



EDITAL DE LICITAÇÃO			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025	DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/11/2025 ÀS 08:00 HS		
PLATAFORMA DIGITAL:	https://licitar.digital/		
PROCESSO Nº 148/2025	SRP?	AMPLA CONCORRÊNCIA?	PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS?
	(X) SIM () NÃO	() SIM (X) NÃO	(X) SIM () NÃO
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 368.999,24	VISITA TÉCNICA?		AMOSTRA/PROVA DE CONCEITO?
	() FACULTATIVA (X) NÃO SE APLICA		() SIM (X) NÃO
MODO DE DISPUTA:	() Aberto e Fechado	() Fechado e Aberto	(X) Aberto
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço por Item		
NORMAS APLICÁVEIS:	Lei nº 14.133/2021		
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma		IMPUGNAÇÕES: Diretamente pela plataforma	

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1.1 Procedimento de licitação pregão eletrônico, conforme especificação sumária do objeto constante do Anexo I CEE 01 (cláusula de condição específica do edital CEE 01), observado o detalhamento do objeto constante do termo de referência, anexo III deste edital.

1.2. DADOS DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

- 1.2.1. Número do processo administrativo: Anexo I – CEE 1.2.
- 1.2.2. Data autuação processo administrativo: Anexo I – CEE 1.2.
- 1.2.3. Tipo de procedimento: Pregão Eletrônico
- 1.2.4. Número do tipo de procedimento: Anexo I – CEE 1.2.

1.3. PADRONIZAÇÃO DO EDITAL

- 1.3.1. Em conformidade com o permissivo do inciso IV do *caput* do art. 19 e §1º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021 é adotada minuta padronizada de edital, previamente aprovada pelos órgãos de controle e jurídico do Município de Cedro do Abaeté/MG.
- 1.3.2. Dado o enquadramento do objeto no conceito inserto no inciso XIII do *caput* do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, são estabelecidas no edital as normas padronizadas de caráter uniforme e geral aplicáveis ao certame e no Anexo I as especificidades do processo da licitação e do objeto – CONDIÇÕES ESPECIFICAS DO EDITAL (CEE).

1.4. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

- 1.4.1. O objeto deste certame possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Anexo III do edital, se enquadrando no conceito legal de bens e serviços comuns conforme inciso XIII do *caput* do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

1.5. NORMAS APLICÁVEIS

- 1.5.1. Lei nº 14.133/2021
- 1.5.2. Normas regulamentadoras da lei nº 14.133/2021 expedidas pela Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté disponíveis em: www.cedrodoabaete.mg.gov.br/
- 1.5.3. Normas específicas aplicáveis ao objeto do certame constantes do Anexo III.

1.6. PRINCÍPIOS APLICÁVEIS

1.6.1. A motivação de atos expedidos e a fundamentação de decisões prolatadas no âmbito do processo administrativo a que se vincula o presente ato convocatório, deverão observar:

- 1.6.1.1. O princípio do formalismo moderado;
- 1.6.1.2. Os princípios Inseridos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;
- 1.6.1.3. As disposições constantes do decreto-lei nº 4.657/1942.

1.7. DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL

1.7.1. O edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://cedrodoabaete.mg.gov.br> e através do sítio eletrônico <https://licitar.digital/>.

1.7.2. Os pedidos de esclarecimentos e informações e as impugnações e recursos deverão ser formalizadas conforme Anexo I - CEE 03.

1.8. INTIMAÇÕES E COMUNICAÇÕES DO PROCESSO

1.8. Eventuais comunicações e/ou intimações referente ao andamento do presente instrumento convocatório serão formalizadas aos licitantes e demais interessados através de publicação no Sítio Eletrônico Oficial: <https://www.cedrodoabaete.mg.gov.br> e na plataforma Licitar Digital <https://licitar.digital/>.

2 – PARTICIPAÇÃO

2.1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1.1. Respeitadas as condições normativas próprias e as constantes deste Edital, poderá participar desta licitação o interessado que promova o credenciamento na forma do item 04 deste edital, atenda aos requisitos de habilitação e qualificação constantes do edital e, ainda, de forma complementar, atenda as seguintes condições:

- 2.1.1.1. Seja pessoa jurídica legalmente estabelecida no País e possua objeto constante de contrato social ou ato constitutivo equivalente compatível com o objeto da licitação;
- 2.1.1.2. Consórcio, desde que previsto no Anexo I – CEE 06;
- 2.1.1.3. Empresa estrangeira, desde que apresente decreto de autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir e, ainda, atenda às exigências de habilitação mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por Tradutor Público e Intérprete Comercial, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.2. VEDAÇÕES

2.2.1. Não poderá participar direta ou indiretamente desta licitação o licitante enquadrado em qualquer das seguintes hipóteses:

2.2.1.1. Que esteja impedido de licitar e contratar ou declarados inidôneos, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade ou de reabilitação devidamente comprovada nos termos do art. 163 da citada lei nº 14.133/2021;

2.2.1.2. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/1998 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;

2.2.1.3. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/1992 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;

2.2.1.4. Com decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, exceto se houver decisão judicial específica autorizando sua participação neste certame, e se comprovada a capacidade econômica de arcar com o cumprimento do objeto contratual;

2.2.1.5. Submisso a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;

2.2.1.6. Em que o ramo de atividade não seja pertinente ou compatível com o objeto desta licitação;

2.2.1.7. Nas hipóteses de vedação constantes do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

2.2.1.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.2.1.9. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

2.2.2. Nenhum licitante poderá participar desta licitação com mais de uma proposta por lote.

2.2.3. As vedações de que tratam os itens 2.2.1.1 a 2.2.1.6 o item 2.7.4 serão também aplicadas ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.2.4. A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

2.3. PARTICIPAÇÃO DIFERENCIADA DE MES / EPPS / EQUIPARADAS

2.3.1. A participação do presente certame em relação as ME's e EPP's ocorrerá de forma diferenciada conforme respectiva indicação:

2.3.1.1. No Anexo I CEE 07 em relação ao desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional (art. 47 da LC 123/06) se indicado no referido item;

2.3.1.2. No Anexo I CEE 08 em relação a participação ampla ou restrita de ME's e EPP's desde que previsto no referido item e na proporção/parcela ali indicada;

2.3.1.3. No Anexo I CEE 09 quanto a obrigação de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno se indicado no referido item.

2.4. DISPOSIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.4.1. A participação na presente licitação implica:

2.4.1.1. A aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

2.4.1.2. Autorização de tratamento de dados constantes das propostas apresentadas e dos documentos de habilitação e qualificação da empresa participante, inclusive os eventuais tratamentos de dados pessoais na forma do art. 7º, *caput*, inciso I da lei nº 13.709/2018 mediante divulgação em sítio eletrônico de transparência para fins de reprodução, na íntegra, de todo o processo de licitação instaurado e desenvolvido.

3 - ENTE PÚBLICO GERENCIADOR E ENTES PÚBLICOS PARTICIPANTES

3.1. O Ente Público gerenciador do contrato é o Município de Cedro do Abaeté/MG, sendo que nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 integram o presente ato convocatório, na condição de Entes públicos participantes, os órgãos ou entidades e respectivas indicações, quantidades e valores que se encontram indicados no Anexo I CEE 10.

4 - CREDENCIAMENTO

4.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

4.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação da licitação regulada por este ato convocatório deverão dispor de chave de identificação ou “login” e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da plataforma eletrônica indicada no Anexo I CEE 04.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Cedro do Abaeté, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

4.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao procedimento de registro de preços na forma eletrônica.

4.5. A participação se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

4.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

4.7. É de responsabilidade do licitante cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas/plataforma indicada no Anexo I CEE 04 e mantê-los atualizados,

devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5 - PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Os licitantes deverão encaminhar proposta inicial até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente no sistema eletrônico referido no Anexo I CEE 04, quando se encerrará a fase de recebimento de propostas.

5.2. O licitante deverá apresentar a proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos e/ou informações:

5.2.1. Valor unitário e total do item (sendo consideradas até 02 casas decimais após a vírgula, salvo se o Anexo II indicar número maior);

5.2.2. Marca dos produtos ofertados e respectivo modelo, quando cabíveis.

5.2.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência – anexo III, indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

5.2.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

5.3. As propostas deverão ter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura da licitação.

5.3.1. Se não constar o prazo de validade, entende-se 60 (sessenta) dias.

5.4. A proposta final deverá manter inalteradas as características, bem como a marca e modelo indicados no item 5.2.

5.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Termo de Referência.

5.5.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de referência.

5.6. No momento do envio da proposta, o licitante deverá prestar, por meio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

a) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha participação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.

b) Declaro para fins do disposto no inciso VI do caput do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

c) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

d) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º, e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

e) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 15 da lei nº 14.133/2021.

f) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

g) Declaro que cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, se for o caso.

h) Declaro que assumo o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, se for o caso, pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pelo Município de Cedro do Abaeté.

i) Declaro que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções legais em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.

j) Autorizo o tratamento de dados constantes das propostas apresentadas e dos documentos de habilitação e qualificação da empresa participante, inclusive os eventuais tratamentos de dados pessoais na forma do art. 7º, caput, inciso I da lei nº 13.709/2018 desde que seja efetivado mediante divulgação em sítio eletrônico de transparência para fins de reprodução, na íntegra, de todo o processo de licitação instaurado e desenvolvido.

5.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.9. As declarações mencionadas no item 5.6, e nos itens 5.7 e 5.8 conforme o caso, são condicionantes para a participação do certame.

5.10. Nos casos de emissão de declaração falsa, o licitante estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital, sem prejuízo das sanções de caráter penal.

5.11. Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo resultante de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.

5.12. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades.

5.13. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.14. Não será admitida a subcontratação, salvo nos casos em que houver serviço agregado ao fornecimento do bem, limitados ao serviço, desde que previsto no Anexo I – CEE 13 e, ainda, na hipótese do Anexo I CEE 09.

5.15. Os licitantes deverão consignar o valor da proposta, conforme indicado no Anexo I CEE 12, já consideradas inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.16. A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.

5.17. É de inteira responsabilidade do licitante obter dos órgãos competentes informações sobre a incidência ou não de tributos de qualquer natureza relativos ao objeto desta licitação, nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.

5.17.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.17.2. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.17.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.18. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.19. A fase de habilitação poderá anteceder as fases de apresentação de propostas, lances caso indicado no Anexo I CEE 14.

5.19.1. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item 5.1, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto ou retorno econômico.

5.20. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.21. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante (na hipótese de inversão fases – item 5.18), o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.22. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.22.1. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo

ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo consórcio ou de sua desconexão.

5.22.2. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.22.3. O licitante deverá comunicar imediatamente qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.22.4. Deverá ser observado pelo licitante a obrigação constante do item 8.16.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Anexo I CEE 04 e CEE 05.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes.

6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor respectivo constante do Termo de Referência.

6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá observar o Anexo I CEE 15.

6.13. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.14. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado indicado no Anexo I CEE 16.

- 6.15. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez)** minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois)** minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de **02 (dois)** minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.19. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.20. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.21. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.22. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 minutos sendo que após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.23. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **05 (cinco)** minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.24. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.25. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até **05 (cinco)** minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.26. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.27. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.28. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.27. Poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.29. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.30. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.31. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.32. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.33. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.34. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.35. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.36. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a **10 (dez)** minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24 (vinte e quatro)** horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.37. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.38. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial.

6.38.1. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.39. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.40. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 (cinco)** minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.41. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.42. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.43. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.44. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.44.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.44.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.44.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.44.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.45. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.45.1. Em sequência, empresas estabelecidas no estado de Minas Gerais;

6.45.2. Em sequência empresas brasileiras;

6.45.3. Em sequência empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.45.4. E, por fim, em sequência empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.46. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.47. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.48. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.49. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.50. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.51. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.52. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.53. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta, devendo ser observado o item 8.16.

7 - NEGOCIAÇÃO

7.1. Após o encerramento da etapa de lances e da aplicação do empate ficto, se for o caso, o agente de contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, visando a que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento estabelecido, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8 - DA ACEITABILIDADE E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Encerrada a fase de negociação, o agente de contratação procederá a consulta com a finalidade de verificar se o licitante classificado em primeiro lugar não incorre em nenhuma das hipóteses de vedação de participação do certame, conforme redação do item 2.2, especialmente quanto a realização de consulta consolidada do licitante pessoa jurídica disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU quanto licitantes inidôneos (TCU); condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade (CNJ); empresas inidôneas e suspensas (CEIS - CGU) e empresa punidas (CNEP- GCU) através do endereço eletrônico/URL: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

8.1.1. Na hipótese de a consulta indicar a existência de fato impeditivo à participação do certame, o licitante será convocado para manifestação pelo prazo mínimo de **30 (trinta)** minutos, e caso não seja apresentada justificativa que permita afastar o impedimento, o licitante será declarado desclassificado por falta de condição de requisito objetivo à participação.

8.2. Atendidas as condições de participação, na forma dos itens precedentes, o licitante classificado em primeiro lugar, por convocação e no prazo definido pelo agente de contratação de, no mínimo **02 (duas) horas**, deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao valor proposto, por meio eletrônico no endereço constante do Anexo I CEE 04.

8.3. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação solicitada, será desclassificado e estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

8.4. O agente de contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal e terceirizados do Município de Cedro do Abaeté, para orientar sua decisão.

8.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

8.6. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie expressamente à parcela ou à totalidade de remuneração.

8.7. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos deste Edital, será desclassificada aquela que:

8.7.1. Não atenda às exigências do ato convocatório da licitação, incluídas as especificações contidas no Termo de Referência, desde que insanável.

8.7.2. Apresentar preços em desacordo com os critérios de aceitabilidade estabelecidos no Anexo I – CEE 18.

8.7.3. Apresentar preços manifestamente inexequíveis não comprovando sua exequibilidade, observados os critérios indicados no Anexo I – CEE 19.



8.8. Em caso de divergência entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

8.9. O Município de Cedro do Abaeté concederá ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

8.10. O agente de contratação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante a sua demonstração;

8.11. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, o agente de contratação poderá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

8.11.1. Questionamentos junto ao licitante para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecuibilidade.

8.11.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas.

8.11.3. Verificação de outros contratos que o licitante mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada.

8.11.4. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes.

8.11.5. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo licitante.

8.11.6. Estudos setoriais.

8.11.7. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o licitante disponha para o fornecimento.

8.11.8. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

8.12. Será considerada inexecuível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

8.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo agente de contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.13.4. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, o agente de contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

8.13.4.1. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.14. Será vencedor o licitante que atender a íntegra do Edital e ofertar o menor preço ou o maior desconto ou retorno econômico, considerando o critério de julgamento previsto no Anexo I – CEE 18.

8.15. A classificação dos lances apresentados, a indicação da proposta vencedora e demais informações relativas à sessão pública constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

8.16. Concluídas as providências do item 8.15, competirá ao licitante vencedor e aos demais licitantes participantes no cadastro de reserva da ata de registro de preços, providenciar, na plataforma eletrônica do certame, a geração do arquivo em formato PDF referente a proposta final, devendo ainda providenciar pelos próprios meios a assinatura qualificada prevista no art. 4º, caput, inciso III da Lei 14063/2020, encaminhando ao pregoeiro por intermédio da própria plataforma eletrônica de realização do certame.

9 - HABILITAÇÃO

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

- 9.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 9.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 9.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 9.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.3. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 9.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante apresentação do comprovante de inscrição ou outro documento hábil expedido pela respectiva fazenda pública que indique o número da inscrição.
- 9.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;
- 9.3.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 9.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.4. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

- 9.4.1. A comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto se dará mediante apresentação da documentação constante do Anexo I CEE 20, se indicado.

9.5. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- 9.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante conforme Anexo I – CEE 21.

9.6. Demais documentos constantes do Anexo I CEE 20 e 21.

9.7. A entrega da documentação física original ou autenticada fica dispensada, podendo ser solicitada a qualquer momento em prazo estabelecido pelo agente de contratação, observada a sua guarda pelo agente de contratação pelo prazo de 10 (dez) anos.

9.7.1. A documentação física original ou autenticada, quando solicitada deverá ser encaminhada ao endereço indicado no Anexo I – CEE 22.

9.8. Na falta de consignação do prazo de validade dos documentos, exceto item 9.2 e subitens, serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.

9.9. Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no dia de abertura da sessão pública.

9.10. Caso a data do julgamento da habilitação não coincidir com a da abertura da sessão, e não for possível ao agente de contratação verificar esta condição por meio de consulta a sites oficiais, o licitante será convocado a encaminhar no prazo de no mínimo **02 (duas)** horas, documento válido que comprove sua condição de habilitação na data da convocação, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

9.11. Quando da apreciação dos documentos para habilitação, o agente de contratação procederá ao que segue:

9.11.1. Se os documentos para habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital, o agente de contratação considerará o licitante inabilitado;

9.11.2. No caso de inabilitação do primeiro classificado, serão retomados os procedimentos, respeitada a ordem de classificação do licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, e assim sucessivamente, até que sejam atendidas as condições do Edital.

9.12. Os licitantes remanescentes ficam obrigados a atender à convocação e a assinar, quando for o caso, a ata de registro de preços e o contrato no prazo fixado pelo Município de Cedro do Abaeté, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa.

10 - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

10.1. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

10.1.1. Os esclarecimentos quanto ao edital poderão ser solicitados ao agente de contratação em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da licitação, conforme informado no Anexo I – CEE 23.

10.1.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.1.2.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao agente de contratação nos endereços indicados no Anexo I – CEE 24.

10.1.2.2. O licitante que apresentar impugnação deverá encaminhar suas razões fundamentadas ao agente de contratação, que responderá e submeterá à aprovação da autoridade competente.

10.1.2.3. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o licitante de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.1.2.4. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame, quando da resposta resultar alteração que interfira na elaboração da proposta.

10.1.3. Decairá do direito de impugnação ao Edital ou de solicitar esclarecimento o licitante ou interessando que não se manifestar no prazo e forma estabelecidos nos itens 10.1 e 10.2.

10.1.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada na forma do item 1.8 deste edital no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.1.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.1.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.2. RECURSOS

10.2.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, o regulamento expedido pelo Município de Cedro do Abaeté disponível no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.2.

10.2.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.2.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.2.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

10.2.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

10.2.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.2.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema eletrônico/plataforma responsável pela realização do certame.

10.2.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.2.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.2.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, na forma do item 1.8 do edital, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.2.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.2.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.2.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico indicado no Anexo I – CEE 25.

11 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do agente de contratação, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

1.3. Os atos de adjudicação e homologação observarão a forma e procedimento estabelecidos nos regulamentos expedidos pelo Município de Cedro do Abaeté disponíveis no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.2.

12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

12.1. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da convocação para assinatura do contrato junto ao órgão gerenciador, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de não atendimento da demanda.

12.1.1. O prazo previsto poderá ser prorrogado, por justo motivo, a critério do Município de Cedro do Abaeté, mediante solicitação fundamentada do interessado.

12.2. A assinatura do contrato será realizada, preferencialmente, de forma eletrônica, nos termos da lei nº 14.630/2020.

12.3. O prazo de vigência do contrato será de acordo com o estabelecido no Anexo I – CEE 26.

12.4. O início da vigência do contrato será de acordo com o estabelecido no Anexo I – CEE 27.

12.5. O contrato observará a minuta constante de Anexo do edital.

12.6. A formalização de contrato observará a minuta consta de Anexo do edital, as disposições constantes neste item 12 e, por fim, o regulamento expedido pelo Município de Cedro do Abaeté disponível no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.2.

13 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização e a gestão da execução do contrato competirão, respectivamente, ao fiscal e ao gestor de contrato indicados no Termo de Referência ou na Ata de Registro de Preços ou no termo de contrato a ser firmado.

13.2. A fiscalização e a gestão do contrato observarão o regulamento específico fiscalização e de gestão de contratos expedidos pelo Município de Cedro do Abaeté disponível no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.2 deste edital.

14 - ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. A atividade de recebimento é condição prévia e essencial ao pagamento da contraprestação pelo Município de Cedro do Abaeté do fornecimento do objeto, representando a confirmação de que o objeto do contrato foi efetivamente executado em conformidade com os requisitos qualitativos, quantitativos, bem como o preço, a forma e prazo estipulados.

14.2. O recebimento será realizado com obediência às regras previstas no Termo de Referência.

14.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

14.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

14.5. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos na ata de registro de preços e/ou no contrato.

14.6. O pagamento será realizado somente após a conclusão da fase de liquidação da despesa.

14.6.1. Na realização dos pagamentos deverão ser observadas as disposições dos arts. 141 a 146 da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, os regulamentos expedidos pelo Município de Cedro do Abaeté referentes à fiscalização e gestão de contratos e ao recebimento provisório e definitivo, conforme endereço eletrônico indicado no item 1.5.2.

14.6.2. São documentos para fins de liquidação e pagamento:

14.6.2.1. Nota fiscal eletrônica;

14.6.2.2. Fatura de locação;

14.6.2.3. Recibo de pagamento autônomo;

14.6.2.4. Nota de liquidação e pagamento;

14.6.3. Os processos de pagamento devem ser instruídos com os documentos que habilitem a correspondente liquidação e pagamento.

14.6.4. Competirá ao gestor de contratos promover junto a autoridade administrativa competente a formalização da liquidação do empenho para fins de pagamento, devendo apurar:

14.6.4.1. A origem e o objeto do que se deve pagar;

14.6.4.2. A importância exata a pagar;

14.6.4.3. A quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação;

14.6.4.4. A comprovação da regular prestação do objeto contratado.

15 - REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. O reajustamento da ata de registro de preços e/ou do contrato ocorrerá a cada período de 12 (doze) meses, adotando por referência a data de formalização da proposta.

15.2. O reajustamento adotará o índice indicado no Anexo I – CEE 28 acumulado no período indicado no item anterior.

15.3. O reequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços e/ou do contrato, conforme o caso, observará a matriz de riscos indicada no item 16.

16 - MATRIZ DE RISCOS

16.1. O contrato poderá identificar os riscos contratuais previstos e presumíveis e prever matriz de alocação de riscos, alocando-os entre contratante e contratado, mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo Município de Cedro do Abaeté ou pelo contratado ou daqueles a serem compartilhados.

16.2. A alocação de riscos de que trata o item precedente considerará, em compatibilidade com as obrigações e os encargos atribuídos às partes no contrato, a natureza do risco, o beneficiário das prestações a que se vincula e a capacidade de cada parte para melhor gerenciá-lo.

16.3. Os riscos que tenham cobertura oferecida por seguradoras serão preferencialmente transferidos ao contratado.

16.4. A alocação dos riscos contratuais será quantificada para fins de projeção dos reflexos de seus custos no valor estimado da contratação.

16.5. A matriz de alocação de riscos definirá o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em relação a eventos supervenientes e deverá ser observada na solução de eventuais pleitos das partes.

16.6. Sempre que atendidas as condições do contrato e da matriz de alocação de riscos, será considerado mantido o equilíbrio econômico-financeiro, renunciando as partes aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio relacionados aos riscos assumidos, exceto no que se refere:

16.6.1. Às alterações unilaterais determinadas pela Administração.

16.6.2. Ao aumento ou à redução, por legislação superveniente, dos tributos diretamente pagos pelo contratado em decorrência do contrato.

16.7. São aplicáveis a alocação de riscos as normas e regulamentos expedidos pelo Município de Cedro do Abaeté disponíveis no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.2.

17 - GARANTIAS

17.1. A formalização de garantia observará o disposto nos arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, o regulamento expedido pelo Município de Cedro do Abaeté constante de endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.2.

17.2. A critério do Município de Cedro do Abaeté, poderá ser exigida garantia, mediante indicação no Anexo I – CEE 29.

17.3. Serão admitidas as seguintes modalidades de garantia:

17.3.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

17.3.2. Seguro-garantia;

17.3.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

- 17.4. A garantia observará os seguintes percentuais calculados sobre o valor do contrato:
- 17.4.1. Até 5% (cinco por cento) nas contratações de serviços e fornecimentos;
 - 17.4.2. Até 10% (dez por cento) nas contratações em que exista justificativa decorrente de complexidade técnica e dos riscos envolvidos conforme indicação constante da matriz de riscos;
- 17.5. O Município de Cedro do Abaeté poderá exigir a prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado.
- 17.5.1. O valor da garantia oferecida corresponderá, em regra, à integralidade do valor previsto como pagamento antecipado na hipótese do item 17.4.
- 17.6. O valor da garantia poderá ser reduzido com base na matriz de riscos do contrato.

18 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Nos termos dos arts. 155 a 162 da Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas as sanções administrativas nas seguintes hipóteses:

18.1.1. Advertência, aplicável ao responsável que der causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

18.1.2. Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicável ao responsável que:

18.1.2.1. Incurrer na inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município de Cedro do Abaeté, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.2.2. Incurrer na inexecução total do contrato;

18.1.2.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.2.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.2.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.2.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.3. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar, aplicável ao responsável que:

18.1.3.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

18.1.3.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.3.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.3.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.1.3.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013;

18.1.3.6. Nas infrações administrativas indicadas no subitem 18.1.2 e subitens que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.

18.1.4. Multa, a ser aplicada ao responsável que der causa a infrações administrativas será calculada observando o valor mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor estimado para a licitação, da ata registrada ou do contrato licitado ou celebrado no caso de contratação direta na hipótese do responsável que der causa a infrações administrativas puníveis com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade indicadas neste edital, observada a cumulação de aplicação de sanções prevista no §7º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

18.1.4.1. Sem prejuízo de aplicação do disposto no item 18.1.4, será aplicável a penalidade de multa:

18.1.4.1.1. Igual ou superior a 0,5% (meio por cento) e igual ou inferior a 15% (quinze por cento) para as seguintes infrações administrativas:

18.1.4.1.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.1.4.1.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.1.4.1.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.4.1.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.4.1.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

18.1.4.1.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

18.1.4.1.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.4.1.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.4.1.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4.1.2. Superior a 15% (quinze por cento) e inferior ou igual a 30% (trinta por cento) para as seguintes infrações administrativas:

18.1.4.1.2.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

18.1.4.1.2.2. Fraudar a licitação.

18.1.4.1.2.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.4.1.2.3.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

18.1.4.1.2.3.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

18.1.4.1.2.3.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

18.1.4.1.2.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

18.1.4.1.2.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

18.2. A sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do Município de Cedro do Abaeté pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

18.3. A sanção administrativa de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os Entes públicos da federação pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

18.4. Se o valor aplicado pela sanção, somado às indenizações cabíveis, ultrapassar o valor de pagamento eventualmente devido pelo Município de Cedro do Abaeté ao contratado, será promovida de forma cumulativa:

18.4.1. A compensação da sanção e eventuais indenizações no valor pendente de pagamento ao contratado;

18.4.2. Eventual diferença não compensada no item anterior seja descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.5. A aplicação das sanções administrativas previstas neste ato convocatório não exclui, nem afasta, a obrigação de reparação de integral de eventual dano causado ao Município de Cedro do Abaeté.

18.6. A dosimetria das sanções administrativas e o respectivo processo administrativo de apuração e eventual responsabilização mediante aplicação de sanção administrativa observará o regulamento próprio expedido constante de endereço eletrônico no sítio oficial do Município de Cedro do Abaeté indicado no item 1.5.2.

19 - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Município de Cedro do Abaeté, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação e aos demais princípios indicados no item 1.6 deste edital.

19.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Cedro do Abaeté não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, somente se iniciando ou encerrando os prazos em dias de expediente no Município de Cedro do Abaeté.

19.5. Na contagem dos prazos, na hipótese de publicação do ato em mais de um meio, será considerado como parâmetro para a contagem de início do prazo a última publicação realizada.

19.6. É facultado ao agente de contratação ou a autoridade competente, em qualquer fase do processo, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.7. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para fornecimento de produtos, decorrentes desta.

19.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.10. O agente de contratação, nos processos de licitação em que a modalidade seja o pregão, adotará a indicação/nomenclatura de “PREGOEIRO”.

19.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Anexo I – CEE 25.

20 - ANEXOS

20.1. Anexo I – Condições Específicas do Edital – CEE;

20.2. Anexo II – DOD;

20.3. Anexo III – Termo de Referência;

20.4. Anexo IV – Minuta de Ata.

Cedro do Abaeté, 28 de outubro de 2025.

Waldo Luis Santos Quintinos

Agente de Contratação

Matrícula 3900-9

ANEXO I - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO EDITAL (CEE)

Cláusula da Condição Específica do Edital (CEE)	Referência	Condição Específica do Edital
CEE 01	Descrição do objeto	Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas conforme demanda, durante a vigência da ata, com o objetivo de garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde do município de Cedro do Abaeté/MG.
CEE 02	Dados de atuação do processo	Número do processo administrativo: 148/2025 Data autuação processo administrativo: 28/10/2025 Número do tipo de procedimento: Pregão Eletrônico 10/2025
CEE 03	Pedidos de esclarecimentos, informações, impugnações e recursos	Pedidos de esclarecimentos e informações: https://licitar.digital Impugnações e recursos: https://licitar.digital
CEE 04	Plataforma eletrônica de realização do procedimento	URL da plataforma de disputa: https://licitar.digital
CEE 05	Data e horário da sessão pública	Data: 10/11/2025 Horário: 08:00 h
CEE 06	Empresas participando na forma de consórcio	Não será permitida participação de Consórcio.
CEE 07	Desenvolvimento econômico e social local e regional - art. 47 da LC 123/06	Contratação restrita local e/ou regional Não se aplica
CEE 08	Participação ampla e restrita - art. 48, I, da LC 123/06	Participação restrita a ME's / EPP's / EQUIPARADAS
CEE 09	Subcontratação de ME's e EPP's - art. 48, II, da LC 123/06	Obrigação de subcontratação de ME's e EPP's: Não se aplica
CEE 10	Entes Públicos Participantes	Nos termos do art. 86, <i>caput</i> , da Lei nº 14.133/2021, não há entes públicos participantes
CEE 11	Entes Públicos Consorciados	Não se aplica o art. 181 da Lei nº 14.133/2021
CEE 12	Formato/descrição da proposta	Menor Preço por Item
CEE 13	Subcontratação	Será admitida a subcontratação na forma e limites estabelecidos no Termo de Referência
CEE 14	Inversão fases - Habilitação precedendo apresentação de propostas e lances	Não será aplicada a inversão de fases
CEE 15	Intervalo mínimo de lance	R\$ 1,00 (um) real
CEE 16	Modo de disputa adotado	Pregão eletrônico com disputa Aberta
CEE 17	Território Consórcio	Não se aplica
CEE 18	Crítérios de aceitabilidade de preços	Valor máximo, conforme consta no Termo de Referência

CEE 19	Critérios de exequibilidade	A exequibilidade será apurada conforme consta no Termo de Referência
CEE 20	Qualificação Técnica	Será exigida qualificação técnica conforme item “QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS” do Termo de Referência.
CEE 21	Qualificação econômico-financeiro	A comprovação de qualificação econômico-financeira deverá ser efetivada mediante apresentação do seguinte documento: a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
CEE 22	Documentação original ou autenticada	Caso seja necessário, a documentação original ou autenticada deverá ser encaminhada ao seguinte endereço, constando no envelope externo os seguintes dados: ENDEREÇO DE ENCAMINHAMENTO: Rua Cel. José Lobato, 879, Centro – Município de Cedro do Abaeté – MG CEP: 35.624-000 ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO/PROPOSTA NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, MODALIDADE E Nº DA MODALIDADE RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE CNPJ OU DOCUMENTO EQUIVALENTE.
CEE 23	Esclarecimentos	As solicitações de esclarecimentos exclusivamente de forma eletrônica e deverão ser encaminhadas pela plataforma https://licitar.digital
CEE 24	Impugnações	As impugnações ao edital deverão ser encaminhadas da seguinte forma: Eletrônica, através da plataforma https://licitar.digital A impugnação eletrônica deverá conter assinatura que possa identificar o signatário, observado o disposto na Lei nº 14.630/2020.
CEE 25	Vista dos autos	A vista dos autos será eletrônica, mediante baixa/download dos arquivos no endereço eletrônico/URL: https://cedrodoabaete.mg.gov.br
CEE 26	Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços	O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser prorrogada por até mais 12 meses, mediante prévia e formal justificativa de interesse Público da manutenção da ata, vantajosidade de preços, e existência de saldo.
CEE 27	Início vigência do contrato	A ata de registro de preços vigorará a partir da data de sua assinatura.
CEE 28	Índice de reajustamento	Será adotado o índice de reajuste de preço IPCA
CEE 29	Garantia	Será exigida garantia conforme Termo de Referência



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

O Documento de Oficialização de Demanda (DOD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

01 - INFORMAÇÕES DA ÁREA SOLICITANTE

Setor Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela demanda: (Nome/Matrícula/Cargo/Função)

Hélder Gonçalves Rios de Andrade

Matrícula: 3749-1

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

E-mail: sms@cedrodoabaete.mg.gov.br

Telefone: (37) 99938-7039

02 - RELAÇÃO DA DEMANDA COM A POLÍTICA PÚBLICA DO ÓRGÃO

A presente demanda está diretamente vinculada à política pública de saúde executada pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objetivo assegurar o acesso universal, integral e contínuo aos serviços de saúde pela população, conforme disposto no artigo 196 da Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.080/1990, que institui o Sistema Único de Saúde (SUS).

A contratação, por meio de Registro de Preços, contempla a aquisição tanto de materiais de consumo quanto de bens permanentes, essenciais para o funcionamento adequado das unidades de saúde do município. Os materiais de consumo são indispensáveis para a rotina dos atendimentos clínicos e ambulatoriais, garantindo a continuidade dos serviços assistenciais. Já os bens permanentes visam estruturar, modernizar e manter a infraestrutura das unidades, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado à população.

Essa iniciativa está em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento da administração pública, bem como com as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde e nas diretrizes do SUS. Ao assegurar o suprimento regular de insumos e equipamentos, a medida contribui diretamente para o fortalecimento da rede municipal de saúde e a melhoria dos indicadores de saúde pública.

03 – QUAL A ESTIMATIVA DA DEMANDA

A projeção da demanda foi elaborada com base na análise quantitativa do volume histórico de consumo, considerando também a evolução e o crescimento progressivo das necessidades identificadas nos anos e exercícios anteriores.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Abaixadores de Língua: Espátulas em madeira lisa, sem farpas, descartáveis, com extremidades arredondadas e formato convencional. Resistentes à esterilização, medem 14 cm de comprimento e têm largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, incluindo dados de identificação e procedência.	Pacote 100 Unidades	30,0000	8,0200	240,60

Assinado por 3 pessoas: WAGNER ROSSA, SAUÍNO, BIELOUBIRGOS, CALVES RIOS DE ANDRADE e HELICA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA

11	Almofada térmica para Fisioterapia – Deve ser Elétrica com medidas de 40x30cm, com no mínimo duas graduações de temperatura	Unidade	1,000	352,6666	352,66
12	Aparelho de pressão digital com manguito Dispositivo eletrônico para medição não invasiva da pressão arterial, equipado com manguito ajustável para diferentes tamanhos de braço. Oferece leitura rápida, precisa e fácil de interpretar em visor digital. Ideal para uso domiciliar e profissional, com funções que podem incluir memória de leituras e detecção de arritmias. Portátil, prático e de fácil manuseio.	Unidade	30,0000	81,0866	2.432,59

Assinado por 3 pessoas: WAGLE FOLSA, ENRIQUE BELLO RINGOS, ALVES RIOS DE ANDRADE e HELICA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/F568-30682-27289-HEB0Aaeiinfoirmeccoditigno> F539630982827289AEB0A

Assinado por 3 pessoas: **WANDERLEI BASSO**, **RAFAEL RIBEIRO CALVES RIOS DE ANDRADE** e **HELICA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodobaete.1doc.com.br/verificacao/F568-37002-25730-HEB9a> ou informe o código **F568363082626250A1E60A**

27	Cadeira de banho ideal para uso sanitário e chuveiro; assento sanitário removível, apoio para os braços fixos; apoio para os pés fixos, freios bilaterais; rodas aro 6" giratórias com pneus maciços. Marca: CDS/ 201	Unidade	10,0000	205,0133	2.050,13
28	Cadeira de rodas fabricada em aço carbono de qualidade, com capacidade para pessoas com até 90kg. Segura, versátil, com estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon e courvin.	Unidade	2,0000	564,0866	1.128,17
29	Cadeira de rodas fabricada em aço carbono de qualidade, com capacidade para pessoas com peso acima de 90kg. Segura, versátil, com estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon e courvin.	Unidade	2,0000	565,4900	1.130,98

Assinado por 3 pessoas: WAGNER FONSECA, EUNIO DE LIMA RINGON, CALVES RIOS DE ANDRADE e HELICA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/6568-30662-27289-HEB0A-e61info@me-coo@idigitio> F53596309826278263A4EB60A



Assinado por 3 pessoas: WANDERLEI FERREIRA CALVES RIOS DE ANDRADE e HELICA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/?F568-30082-27240-ATE30A.ea?informe=cc0d4fjgo.1f59b630708c2-7295A4E60A>

Assinado por 3 pessoas: WAGNER ROSSA, SÉBASTIÃO FELIPE DE MINGOS ALVES RIOS DE ANDRADE e HELICA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/6586-30682-27289-HEB0Aaeiinformeocodigitof539630682627289AEB0A>

Assinado por 3 pessoas: WANDERLEI DE ANDRADE E HELICA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/?658-30082c27240f4e39faee1nf@meo.co&id_jgo=165986307082c27240f4e39faee1



71	Espaçador para uso adulto é portátil, com corpo resistente em polipropileno ou material compatível, transparente, e volume de aproximadamente 250 ml. Possui design lavável para higienização completa, bocal de encaixe universal em polipropileno ou material compatível, e válvula unidirecional inalatória de silicone. A máscara é em PVC macio, transparente, atóxico, e disponível em três tamanhos: pequeno, médio e grande. Embalado individualmente conforme prática do fabricante, com identificação externa de dados como número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20,0000	33,3800	667,60
72	Espadrado Impermeável: Este esparadrapo, na cor branca, é fabricado em tecido apropriado de algodão, com massa adesiva à base de óxido de zinco e borracha na outra extremidade, proporcionando boa aderência. É isento de substâncias alergênicas e vem enrolado em carretel, com dimensões de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem, estão impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	120,0000	10,8800	1.305,60
73	Espátula de Ayres, em madeira resistente, com pontas arredondadas descartáveis. Utilizada para coleta de exames ginecológicos, com 18cm de comprimento. Embalagem em pacotes contendo 100 unidades, com dados de identificação e procedência impressos externamente.	Pacote 100 Unidades	30,0000	13,9566	418,69
74	Espelho para Fisioterapia Equipamento utilizado em clínicas e consultórios de fisioterapia para auxiliar no tratamento e reabilitação dos pacientes. Permite a observação dos movimentos corporais, facilitando a correção postural e o feedback visual durante os exercícios. Geralmente é fixado na parede ou é portátil, com superfície em vidro de alta qualidade para melhor visibilidade e segurança.	Unidade	1,0000	521,6333	2.086,53
75	Estetoscópio indicado para verificação de dados vitais, auxiliar a aferição da pressão arterial e serviços de triagem; Cabeça dupla permite a auscultação dos sons de altas e baixas frequências ;Molas internas reforçadas com camada dupla de metal, para maior resistência e melhor ajuste da tensão ;As hastes binaurais são leves, mais resistentes e ajustadas a um ângulo de 15, o que proporciona melhor ergonomia e conforto; Fabricado com materiais de excelente qualidade, melhor resposta das frequências, com graves e agudos bem definidos	Unidade	25,0000	103,1866	2.579,66
76	Exercitador de mãos e dedos, com intensidade forte.	Unidade	3	57,8066	289,33
77	Exercitador de mãos e dedos, com intensidade Leve	Unidade	3	51,9966	259,98
78	Exercitador de mãos e dedos, com intensidade Media	Unidade	3	52,6166	263,08
79	Faixa elástica de 1,5 m, similar à Thera Band.	Unidade	20,0000	14,2066	394,13

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/F568-30082-27239-ABE30A.esi?informe=cc&id_lig=FC5986370982727295ABE60A



30	Fio CatGut número 2, utilizado em procedimentos cirúrgicos.	Caixa 24 Unidad es	2	11,9866	223,97
----	---	-----------------------------	---	---------	--------

10

Assinado por 3 pessoas: WAGNER FLORES, JUNIO FLEUDERHOF, CARLOS ALVES RIOS DE ANDRADE e HELICA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/6586-30682-27289-HEB0Aaeiinfoirmeccoditgno> F5396309826278263AEB0A



89	Folha de papel SMS para esterilização em autoclave, tamanho 50/50cm.	Embalagem 50 Unidades	100,0000	49,9333	4.993,33
90	Folha de papel SMS para esterilização em autoclave, tamanho 75/75cm.	Embalagem 50 Unidades	100,0000	97,0233	9.702,33
91	Folha de papel SMS para esterilização em autoclave, tamanho 90/90cm.	Embalagem 50 Unidades	100,0000	107,1433	10.714,33
92	Fralda Geriátrica Descartável Tamanho G: Projetada para indivíduos com peso entre 70 kg e 90 kg, esta fralda possui formato anatômico, alto poder de absorção, camada interna de gel retentor de umidade e barreira contra vazamentos. Conta com no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas em cada lado para garantir ajuste e segurança. Feita de fibras de celulose antialérgica e atóxica, é acondicionada em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 unidades, contendo identificação, fabricação, validade, lote e procedência externamente.	Pacote 8 Unidades	250,0000	22,3800	5.595,00
93	Fralda geriátrica descartável tamanho XG, com peso mínimo de 90kg. Formato anatômico, alta capacidade de absorção, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos, no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado. Composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica. Embalagem impermeável contendo no mínimo 08 unidades, com identificação externa de fabricação, validade, lote e procedência.	Pacote 8 Unidades	250,0000	27,5033	6.875,82
94	Frasco para Umidificador de Oxigênio é composto por um frasco plástico de 250ml, equipado com uma tampa de nylon injetada. Possui marcações de nível máximo e mínimo para controle adequado do líquido. A porca adaptável ao fluxômetro garante uma conexão segura e eficaz para fornecer umidificação adequada durante a terapia com oxigênio.	Unidade	25,0000	16,3000	407,50
95	Frasco tipo Almotolia: Este frasco é fabricado em plástico rígido transparente, permitindo a visualização do conteúdo interno. Possui graduação em alto relevo para uma medição precisa do líquido. Seu bico é reto, o que facilita o despejo controlado do líquido. Com capacidade de 120 ml, é uma escolha ideal para armazenar e dispensar diversos tipos de líquidos de forma segura e conveniente.	Unidade	50,0000	4,8466	243,33
96	Frasco tipo Almotolia: Este frasco é feito de plástico rígido opaco, proporcionando durabilidade e proteção contra a luz. Possui graduação em alto relevo para facilitar a medição precisa do líquido. Seu bico é reto, permitindo um despejo controlado do conteúdo. Com capacidade de 120 ml, é ideal para armazenar e dispensar diversos tipos de líquidos de forma segura e conveniente.	Unidade	50,0000	4,8466	243,33

97	Gel para Ultrassom e Eletrocardiograma: Este gel foi desenvolvido para proporcionar uma boa condutividade durante os exames de ultrassom e eletrocardiograma. Com pH neutro e isento de sal, é suave para a pele e minimiza possíveis irritações. Além disso, é resistente à corrosão, inodoro e incolor, garantindo conforto durante o procedimento e preservando a qualidade dos resultados.	Galão 5 Litros	5	27,8600	139,30
98	Glicosímetro com sistema AUTO CODE oferece praticidade e precisão na medição da glicose. Com memória para medições e cálculo de médias automáticas, requer apenas 0,5 microlitros de amostra de sangue. Permite configuração de alarme para lembretes de teste, conectividade com o computador para análise detalhada, e possui sistema de ejeção de tiras para evitar contaminação. Compatível com marca das tiras reagentes ACCU-CHEK ACTIVE - Marca Roche.	Unidade	50,0000	91,9700	4.598,50
99	Indicador biológico do tipo autocontido, com tempo de resposta máximo de 48 horas. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 esporos secos e calibrados de Bacillus stearothermophilus, para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado. Armazenado em uma ampola plástica que também contém uma ampola de vidro com caldo nutriente para cultivo de micro-organismos. O rótulo contém informações sobre a data de fabricação e campos para identificação da ampola, além de um indicador químico externo. Apresentado em caixa com 50 ampolas.	Caixa 50 Ampolas	20,0000	149,0533	2.981,06
100	Indicador químico para esterilização, dispositivo utilizado para monitorar e confirmar a eficácia do processo de esterilização. Contém substâncias químicas que mudam de cor quando expostas a condições específicas de temperatura, pressão ou vapor, indicando se o ciclo foi realizado corretamente. Essencial para garantir a segurança e a qualidade na esterilização de materiais médicos e hospitalares.	Caixa 100 Unidades	100,0000	48,4833	4.848,33
101	Iodopovidona degermante PVPI 7,5% - Solução antisséptica, composta por iodopovidona a 7,5%. Utilizada para desinfecção da pele e mucosas antes de procedimentos médicos, cirúrgicos e manipulação de dispositivos médicos.	Frasco 1 Litro	50,0000	67,2600	3.363,00
102	Kit básico para treino funcional: 1 escada funcional + 5 cones c/ barreiras + 10 pratos demarcatórios.	Unidade	2,0000	387,0200	774,04
103	Kit de Coleta para Citologia Papanicolau contém: 1 Espéculo vaginal estéril descartável (tamanho médio), 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical e 1 lâmina de vidro lapidada com ponta fosca. Todos os componentes são esterilizados e embalados individualmente, com validade mínima de 12 meses. Ideal para coleta precisa de amostras para exames citológicos.	Unidade	350,0000	5,0466	1.766,31

Assinado por 3 pessoas: WASHINGTON SILVA, RUI DE ANDRADE e HELICA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/?F568-30082-27240-4E330A&e=informes:coo0d1jgo.1f59863098c2-6295A4E60A>

Assinado por 3 pessoas: WAGNER ROCHA, JUNIO BRUNO RINGONCALVES RIOS DE ANDRADE e HELICA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/F568-30682-27289-HEB0A-e61infoirme-co-odigitio-F5369630682827289A-EB0A>

Assinado por 3 pessoas: WAGNER FLORES JUNIOR, FREDERICO ALVES RIOS DE ANDRADE e HELICA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/6586-30682-27289-HEB0Aaeiinfoirmeccoditigno163596306827289AEB0A>

Assinado por: J. PESSOA VASCONCELOS ALVES RIOS DE ANDRADE E HELICA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/#F68B-300C257209#E68A-E68A-E68A

134	Monofilamento de nylon preto, número 2.0, com fio de 45cm e agulha triangular. A agulha possui formato triangular 3/8 com círculo cortante de 20mm. Esterilizado por Cobalto-60, embalado individualmente em papel cirúrgico. A embalagem contém informações de procedência, número de lote e data de esterilização.	Caixa 24 Unidades	5,0000	37,6866	188,43
135	Muleta axilar em alumínio tamanho G, ajustável em altura, anatômica, leve e robusta, com capacidade de suporte de até 130 kg.	Unidade	2,0000	101,8733	203,74
136	Muleta axilar em alumínio tamanho M, ajustável em altura, anatômica, leve e robusta, com capacidade de suporte de até 130 kg.	Unidade	2,0000	101,8733	203,74
137	Muleta axilar em alumínio tamanho P, ajustável em altura, anatômica, leve e robusta, com capacidade de suporte de até 130 kg.	Unidade	2,0000	101,8733	203,74
138	Nebulizador portátil oferece conveniência e eficácia. Equipado com protetor térmico, nebuliza a uma taxa de 0,3 a 0,4 ml/min e possui reservatório com capacidade de 10 ml.	Unidade	5,0000	125,5233	527,61
139	Óleo Dermoprotetor à Base de Ácidos Graxos Essenciais: Este óleo é formulado com ácidos graxos essenciais para proporcionar proteção e hidratação à pele. Apresentado em frasco de 100ml, oferece benefícios similares ao Dersani, auxiliando na prevenção de lesões e no cuidado da pele. Ideal para uso em áreas sensíveis e expostas a agressões externas.	Frasco 100 Mililitros	100,000	4,1000	410,00
140	Oxímetro de Pulso Portátil, oferece leituras precisas de SpO2 e frequência cardíaca. Com tecnologia OLED, proporciona uma representação visual clara dos dados, sendo ideal para uso doméstico e clínico. Seu design compacto e portátil garante facilidade de uso em diferentes ambientes. Bateria 2AAA e Dimensão: 6C x 3L x 3A	Unidade	50,0000	88,1000	4.405,00
141	Oxímetro digital pediátrico Dispositivo portátil e não invasivo para medir a saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e a frequência cardíaca em crianças. Possui sensor adaptado para dedos pequenos, com visor digital de fácil leitura e resultados rápidos. Indicado para uso hospitalar, clínico e domiciliar, auxiliando no monitoramento contínuo da oxigenação infantil.	Unidade	20,0000	126,3466	2.526,93
142	Papel termossensível para eletrocardiograma, medindo 216mm x 30m..	Unidade	20,0000	28,7266	574,53
143	Papel termossensível para eletrocardiograma, medindo 48mm x 30m.	Unidade	20,0000	5,2833	105,66
144	Papel toalha interfolhado branco, 1000 folhas, dimensões de 23cm x 21cm.	Pacote 1.000 Folhas	100,000	21,0200	2.102,00
145	Par de puxadores para faixa elástica.	Caixa um par	10,0000	79,7766	797,76
146	Pêras de ECG em látex.	Caixa 6 Unidades	5,0000	37,6366	188,18
147	Placa de Hidrocoloide de 10x10cm, composta por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocoloide (CMC - carboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno e conservantes, e uma camada externa de filme de poliuretano. Material estéril e autoadesivo	Unidade	50,0000	8,4666	523,33

Assinado por 3 pessoas: WAGNER ROCHA, JUNIO BILDEFINGONCALVES RIOS DE ANDRADE e HELICA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/F568-39002c257289-HEB9a> ou informe o código <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/F568-39002c257289-HEB9a>

Assinado por 3 pessoas: WAGNER ROCHA, SHUNTO SHIBUIMONGI, CALVES RIOS DE ANDRADE e HELICA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/F568-39002c257289-HEB9a0e0informe0c0d0t0g0>

F56839002c257289-HEB9a0e0informe0c0d0t0g0

Assinado por 3 pessoas: WAGNER FONSECA, SÉRGIO BILDEBRUNG ALVES RIOS DE ANDRADE e HELICA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodobaete.1doc.com.br/verificacao/F568-37002-257289-HEB3a> ou informe o código <https://cedrodobaete.1doc.com.br/verificacao/F568-37002-257289-HEB3a>





182	Tesoura Iris Curva de 11,5cm. Este instrumento é amplamente utilizado em procedimentos cirúrgicos, oferecendo ao cirurgião maior segurança e facilidade ao cortar fios cirúrgicos e tecidos moles. Fabricada em aço inoxidável.	Unidade	10,0000	28,1600	281,60
183	Tesoura Iris Reta de 11,5cm. Este instrumento é utilizado em procedimentos cirúrgicos, oferecendo ao cirurgião maior segurança e facilidade ao cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, entre outros. Fabricada em aço inoxidável.	Unidade	10,0000	22,7333	227,33
184	Tesoura Mayo Reta de 15 cm, feita de aço inoxidável, com pontas e cremalheiras perfeitamente alinhadas. Possui polimento adequado, livre de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos comuns de desinfecção e esterilização.	Unidade	10,0000	72,2266	722,26
185	Tira reagente ACCU-CHEK ACTIVE para glicemia capilar. Compatível com aparelho digital marca ACCU-CHEK ACTIVE-Marca Roche. Tiras reagentes para medição de glicemia capilar, compatíveis com o aparelho digital ACCU-CHEK Active da Roche. Resultados rápidos e precisos com pequeno volume de sangue. Uso indicado para monitoramento domiciliar ou profissional.	Caixa de 50 Unidades	500,000	71,0800	35.540,00
186	Toalha de Banho Toalha confeccionada em tecido 100% algodão ou microfibra de alta absorção, especialmente desenvolvida para uso hospitalar. Oferece maciez, durabilidade e fácil higienização, atendendo aos rigorosos padrões de limpeza e segurança exigidos em ambientes clínicos. Proporciona conforto ao paciente durante a higiene pessoal e é resistente a lavagens frequentes e processos de esterilização.	Unidade	20,0000	56,6666	1.133,33
187	Tubo de látex por metro, confeccionado em látex natural, oferecendo alta flexibilidade. Possui diâmetro interno de 3mm e diâmetro externo de 5,5mm. Vendido por metro.	Metro	50,0000	7,4333	371,65
188	Tubo de Silicone, com diâmetro ideal para conexão a válvulas e frascos de oxigenoterapia.	Metro	50,0000	16,0433	802,16
CUSTO ESTIMADO					R\$ 368.999,24
O custo da demanda apontada é de aproximadamente R\$ 368.999,24 (Trezentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) e foi apurado mediante orçamento online AMM Licita (Plataforma de Licitações Online)					
04 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O SUPRIMENTO DA DEMANDA					



Considerando a necessidade de garantir a continuidade do abastecimento e o funcionamento regular dos serviços de saúde, o novo suprimento será iniciado imediatamente após o encerramento do contrato atual, respeitando os trâmites legais e administrativos necessários para a formalização da nova Ata de Registro de Preços, incluindo a realização da licitação, homologação, adjudicação e assinatura dos instrumentos pertinentes.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de manter o atendimento adequado e regular à população usuária do sistema de saúde municipal.

05 - ONDE A DEMANDA SE APRESENTA E PODERÁ SER SUPRIDA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1638-3002-2746-AE60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ROSA FILHO (CPF 853.XXX.XXX-44) em 28/10/2025 13:39:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HELDER GONÇALVES RIOS DE ANDRADE (CPF 113.XXX.XXX-08) em 28/10/2025 15:08:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HELICA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA (CPF 038.XXX.XXX-30) em 28/10/2025 15:18:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/1638-3002-2746-AE60>



TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRA DE BENS

ÁREA SOLICITANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO DA CONTRATAÇÃO
O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas conforme demanda, durante a vigência da ata, com o objetivo de garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde do município de Cedro do Abaeté/MG.
OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS E OS PREÇOS MÉDIOS DE REFERÊNCIA ENCONTRAM-SE DETALHADOS NO PREÇO MÉDIO DO PEDIDO Nº169/2025 A PARTIR DA PÁGINA 07 ATÉ O 34 DESTE DOCUMENTO.
REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO
Para garantir a adequada execução contratual e o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a presente contratação deverá atender aos seguintes requisitos específicos: 1. Registro de Preços: A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo aquisições futuras, de forma parcelada, conforme a demanda das unidades de saúde, durante a vigência da Ata. 2. Materiais a serem adquiridos: Esta contratação contempla materiais hospitalares de consumo (como luvas, seringas, gazes, entre outros) e materiais permanentes (como mobiliário hospitalar, equipamentos e utensílios duráveis), conforme especificações detalhadas neste termo de referência. 3. Qualidade dos produtos: ○ Os materiais devem ser novos, de primeiro uso, com prazos de validade compatíveis com o consumo, e atestados de conformidade, quando exigido (registro na Anvisa, certificação do Inmetro, etc.). ○ Os bens permanentes deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica ou substituição em caso de defeitos de fabricação. 4. Entrega parcelada: O fornecimento será feito de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante solicitações formais (ordem de compras ou nota de empenho), com prazo de entrega a ser definido na Ata . 5. Local de entrega: Toda entrega deverá ser realizada, obrigatoriamente, no seguinte endereço: Almoxarifado Municipal Rua José Pinto Sobrinho, nº 85, Centro, Cedro do Abaeté/MG Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 07h00min às 15h30min O recebimento dos materiais estará condicionado à conferência quantitativa e qualitativa por servidor responsável. 6. Custos incluídos: Os preços registrados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como frete, seguro, tributos e encargos incidentes sobre a entrega dos produtos no local designado. 7. A Documentação fiscal: A nota fiscal deverá conter as informações completas do pedido e da unidade recebedora, sendo apresentada no ato da entrega para conferência e aceite. 8. Vigência da Ata: A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, nos

termos da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de materiais hospitalares, tanto de consumo quanto permanentes, justifica-se pela necessidade de manutenção e ampliação da capacidade de atendimento da rede municipal de saúde, em conformidade com a política pública de saúde do município. A unidade de saúde Dona Isolina Águeda Amorim e o Centro de Saúde Dr. Miguel Odorico Beltrão são os principais pontos de atendimento à população local, e necessitam de insumos médicos e equipamentos para realizar atendimentos ambulatoriais, de urgência e emergência, bem como de serviços contínuos de acompanhamento médico e preventivo.

A disponibilidade contínua e imediata desses materiais é crucial para a efetividade da assistência prestada, evitando desabastecimentos e garantindo que os procedimentos médicos sejam realizados com qualidade e segurança. A aquisição por registro de preços permitirá flexibilidade na contratação, conforme a demanda das unidades de saúde, além de garantir que os recursos públicos sejam usados de maneira econômica e eficiente.

A contratação se alinha às necessidades do Plano Municipal de Saúde, que visa melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, especialmente em um momento de constante demanda por atendimento médico e hospitalar. A manutenção de insumos adequados e a renovação de equipamentos permanentes são elementos-chave para a eficiência da gestão de saúde pública no município.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta para a cobertura das necessidades de materiais hospitalares será a aquisição por meio do Registro de Preços, permitindo que o município se abasteça de forma contínua e conforme a demanda, com a garantia de que os preços registrados estão em conformidade com as condições de mercado e com a qualidade exigida para a utilização nos serviços de saúde.

A divisão da demanda entre materiais de consumo (como luvas, seringas, gazes, medicamentos, entre outros) e materiais permanentes (como mobiliário hospitalar, equipamentos e utensílios duráveis) permitirá o atendimento eficiente às necessidades de todos os serviços de saúde.

NATUREZA DO OBJETO

O objeto desta contratação é caracterizado como ☒ comum OU ☐ especial, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

☐ Sim
☒ Não

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

☐ Sim
☒ Não

HAVERÁ GARANTIA DO BEM?

☐ Sim – **Especificar:**
☒ Não - Será aplicada ao bem/produto, somente a garantia legal estabelecida pelo art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento definitivo do produto.



HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim ☒ Não será prestada assistência técnica.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo Setor de Licitações e Contratos e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor Preço por item ☐ Maior desconto
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justifique: ☒ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. ☒ Comprovação de registro na entidade profissional competente, quando se tratar de materiais que exijam certificação pela ANVISA. ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. ☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: ☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim Especificar: ☒ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim Especificar: ☒ Não
SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIOS?	☐ Sim ☒ Não - Justificar: Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente E/OU [inserir outra justificativa].
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☐ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. ☒ Os bens deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades informadas previamente pela área solicitante.
PRAZO DE ENTREGA	O prazo máximo para a entrega das mercadorias será de até 10 (dez) dias úteis após o envio da ordem de compras, salvo outra condição previamente acordada entre as partes, desde que devidamente justificada e aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde. O fornecedor deverá assegurar que as mercadorias sejam entregues dentro do prazo estabelecido, em conformidade com as especificações técnicas e quantidades solicitadas, com todas as documentações fiscais e de qualidade exigidas. Em caso de atraso na entrega sem justificativa aceitável, o

	fornecedor estará sujeito às penalidades previstas no contrato, incluindo multas e, eventualmente, rescisão contratual, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021 e nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	As entregas deverão ser feitas no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua José Pinto Sobrinho, nº 85, Centro, Cedro do Abaeté/MG, durante o horário de funcionamento do local: de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 15h30min.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Os materiais fornecidos deverão ter prazo de validade mínimo compatível com a utilização regular nas unidades de saúde, com a data de validade claramente indicada na embalagem e conforme as normas de segurança e qualidade para cada tipo de produto. 1. Materiais de Consumo: - Os materiais de consumo (luvas, seringas, gazes, etc.) deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 6 (seis) meses a contar da data de entrega. - Caso o fornecedor não tenha o controle adequado do estoque ou a validade dos materiais seja inferior a esse período, a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar a substituição dos produtos antes da utilização, sem prejuízo para o fornecedor. 2. Materiais permanentes: - Materiais Permanentes: Os materiais permanentes (equipamentos mobiliários, etc.) deverão ser novos e com garantia mínima de 12 (doze) meses, e a validade da garantia deverá ser declarada formalmente no ato da entrega, conforme os termos do contrato. 3. Caso de Material com Prazo de Validade Inferior: - Para materiais com prazo de validade inferior a 6 meses, será expressamente proibida a entrega desses produtos, salvo em caso de acordo prévio e formal, devidamente justificado, entre o fornecedor e a Secretaria Municipal de Saúde. O cumprimento do prazo de validade é fundamental para garantir a segurança e qualidade dos serviços prestados à população, evitando riscos à saúde pública e garantindo o melhor uso dos recursos
REGRAS PARA O RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO	- Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na nota de empenho, no termo de referência e na proposta. - Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 15 dias [corridos], contados a partir do recebimento provisório.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	

PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 12 meses. ☐ Outro prazo. Especificar:
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será efetuado pela Tesouraria, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante. A conta bancária indicada deverá obrigatoriamente estar em nome do fornecedor. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. ☒ Não há.
SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO?	☐ Sim, ☒ Não será admitida a subcontratação parcial ou total.
DESIGNAÇÃO DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	A gestão e fiscalização da contratação será atribuída ao titular do seguinte setor: Secretaria Municipal de Saúde Nome Fiscalizador: Hélica Cristina Oliveira da Silva Matrícula : 3867-1 Cargo: Enfermeira O gestor e o fiscal do contrato deverão atuar no desempenho de suas atribuições, conforme disposições do Decreto Municipal nº 60, de 2024.
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
As dotações orçamentárias serão informadas pelo Setor de Contabilidade, por meio de declaração de adequação orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Anexo I – Documento de Formalização de Demanda.	
DATA E ASSINATURA	
Cedro do Abaeté, 24 de outubro de 2025. Nome Elaborador : Hélder Gonçalves Rios de Andrade Matrícula: 3749-1 Cargo: Secretário Municipal de Saúde Telefone/E-mail: (37) 99938-7039 – sms@cedrodoabaete.mg.gov.br	

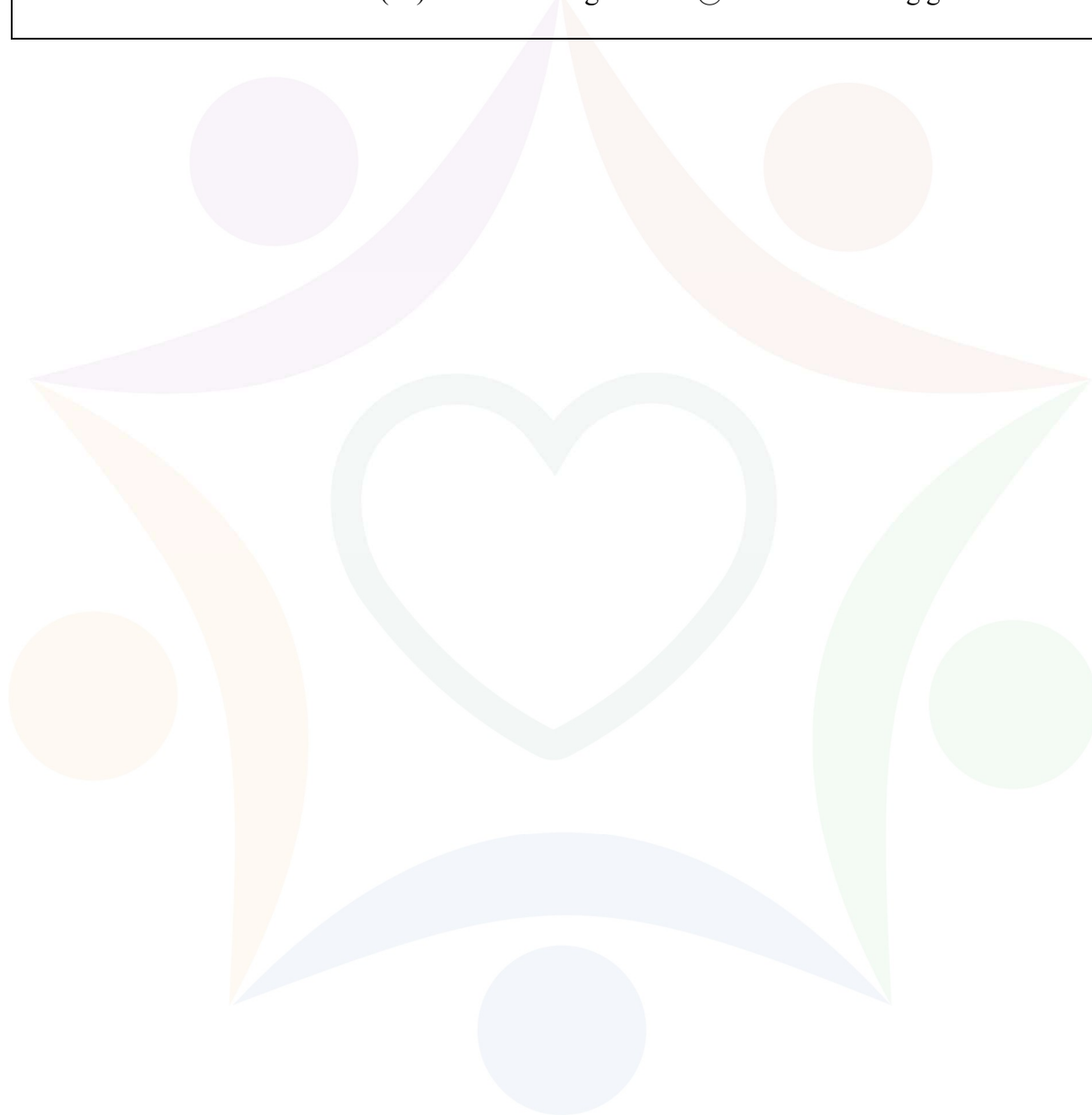


Nome Aprovador: José Rosa Filho Matrícula: 3749-1

Cargo: Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté

Matrícula: 2693-1

Telefone/E-mail: (37) 3544-1136 – gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00001

PEDIDO Nº 000169/2025

Local do Pedido
02.10 - Fundo Municipal De Saúde

Data da Cotação
24/10/2025

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Abaixadores de Língua: Espátulas em madeira lisa, sem farpas, descartáveis, com extremidades arredondadas e formato convencional. Resistentes à esterilização, medem 14 cm de comprimento e têm largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, incluindo dados de identificação e procedência.	Pacote 100 Unidades	30,0000	3	8,0200	240,60
00000002	Agulha Descartável 13x4,5: Equipada com bisel tri facetado e canhão siliconado, é estéril e embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Do tipo BD, apresenta abertura em pétala e inclui número de lote, data de fabricação e data de validade/vencimento para garantir sua qualidade e segurança durante o uso.	Caixa 100 Unidades	20,0000	3	9,9266	198,53
00000003	Agulha Descartável 20/5,5: Com bisel tri facetado e canhão siliconado, é estéril e embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Tipo BD, com abertura em pétala, contendo número de lote, data de fabricação e data de validade/vencimento para assegurar a qualidade e segurança do produto.	Caixa 100 Unidades	5,0000	3	11,5500	57,75
00000004	Agulha Descartável 25/7: Equipada com bisel tri facetado e canhão siliconado, é estéril e vem embalada individualmente em papel cirúrgico de grau cirúrgico. Do tipo BD, possui abertura em pétala e inclui número de lote, data de fabricação e data de validade/vencimento, garantindo sua qualidade e segurança.	Caixa 100 Unidades	30,0000	3	8,7600	262,80
00000005	Agulha Descartável 25/8: Possui bisel tri facetado e canhão siliconado, sendo estéril e embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Do tipo BD, apresenta abertura em pétala e inclui número de lote, data de fabricação e data de validade/vencimento para garantir sua integridade e segurança durante o uso.	Caixa 100 Unidades	50,0000	3	11,6300	581,50
00000006	Agulha Descartável estéril, 30/07, com bisel tri facetado e canhão siliconado. Embalagem individual em papel grau cirúrgico do tipo BD, com abertura em pétala. Inclui informações de lote, data de fabricação e data de validade/vencimento.	Unidade Caixa 100 Unidades	2,0000	3	80,0000	160,00
00000007	Agulha Descartável estéril, 40/12, com bisel tri facetado e canhão siliconado. Embalagem individual em papel grau cirúrgico do tipo BD, com abertura em	Caixa 100 Unidades	30,0000	3	18,8066	564,19

Assinado por 2 pessoas: WAGNER ROCHA SANTOS e JULIANA GONCALVES RIOS DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/5395-7790-A204-8888> e informe o código 15395-7790-A204-8888





Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00002

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000008	pétala. Inclui informações de lote, data de fabricação e data de validade/vencimento. Álcool Etílico 70% é um produto hidratado exclusivo para uso hospitalar e em superfícies fixas. Composto por álcool etílico e água, seu princípio ativo é o álcool etílico 70%. Embalado em recipientes de 1 litro, cada unidade deve conter informações de data de fabricação, lote e validade, além de possuir registro no Ministério da Saúde (MS) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	Caixa 12 Unidades	45,0000	3	114,6800	5.160,60
00000009	Álcool Glicerinado a 70% (70-IPMN+ 2%glicerina), apresentado em frasco plástico rígido de 1000 ml. Incluem dados de fabricação, procedência, validade/vencimento, e registro no Ministério da Saúde (MS) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	Caixa 12 Unidades	5,0000	3	83,0400	415,20
00000010	Algodão Hidrófilo Puro: Fabricado com algodão de alta qualidade, este produto é especialmente projetado para absorver líquidos com eficiência. Sua composição hidrófila garante uma absorção rápida e completa, tornando-o ideal para uso em procedimentos médicos, higiene pessoal, e limpeza de ferimentos.	Rolo 500 Gramas	30,0000	3	21,3666	640,99
00000011	Almofada térmica para Fisioterapia – Deve ser Elétrica com medidas de 40x30cm, com no mínimo duas graduações de temperatura.	Unidade	1,0000	3	352,6666	352,66
00000012	Aparelho de pressão digital com manguito Dispositivo eletrônico para medição não invasiva da pressão arterial, equipado com manguito ajustável para diferentes tamanhos de braço. Oferece leitura rápida, precisa e fácil de interpretar em visor digital. Ideal para uso domiciliar e profissional, com funções que podem incluir memória de leituras e detecção de arritmias. Portátil, prático e de fácil manuseio.	Unidade	30,0000	3	81,0866	2.432,59
00000013	Aparelho de Pressão Esfigmomanômetro com fecho de contato em velcro para Adultos possui os seguintes atributos técnicos: o tamanho do manguito e dos tubos é adequado para adultos e são fabricados em PVC, passando por rigoroso controle de qualidade. O manômetro possui escala com anel de proteção, aferido pelo controle de qualidade e com selo de verificação individual do INMETRO. A pera insufladora é fabricada em PVC, com acabamento liso para facilitar a	Unidade	25,0000	3	76,9333	1.923,33

Assinado por 2 pessoas: WASHINGTON ALVES RIOS DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doe.com.br/verificacao/5395-7790-A294-8888> e informe o código 4280-8888





Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00003

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000014	desinfecção, e possui um anel com acabamento cromado. A válvula é precisa e exclusiva, feita em metal cromado para facilitar o uso e protegida contra vazamentos de ar. O produto é garantido e possui registro na ANVISA. Armário Vitrine, com armação em metalon 30 x 30 x 1.2 e teto e fundo em chapa de aço de 0,75 mm, garantindo durabilidade e segurança. Suas laterais e portas são compostas por vidro de 3 mm, equipadas com fechadura tipo Yale para proteção dos itens expostos. Internamente, conta com quatro prateleiras em vidro tipo cristal de 4 mm, oferecendo um display elegante para os produtos. Os pés possuem ponteiros de borracha, proporcionando estabilidade e evitando danos ao piso. Com dimensões de 1,65 x 0,65 x 0,40 m, é uma escolha ideal para exibir produtos de forma organizada e atrativa.	Unidade	1,0000	3	1.487,2933	1.487,29
00000015	Aspirador de Secreção Elétrico Portátil com Bateria Recarregável possui grau de proteção IP22, acionamento por botão liga/desliga, bomba tipo pistão isenta de óleo, vácuo de 0 a 620 MMHG e fluxo de aspiração de 20 litros por minuto. Silencioso e potente, com filtro para proteção contra contaminação cruzada e visor analógico de fácil leitura da pressão. Recarregável apenas na tomada, com frasco coletor de 800ml, proteção antitransbordamento e botão regulador de vácuo. Pode ser alimentado por bateria recarregável (DC) ou por rede elétrica bivolt (AC), oferecendo um fluxo de ar de 18 litros por minuto e pesando 3.5kg.	Unidade	2,0000	3	3.611,6666	7.223,3
00000016	Atadura Crepe 6cm: Esta atadura de crepom é confeccionada com propriedades elásticas e alta resistência. Com dimensões de 6cm de largura por 1,80m de comprimento, oferece suporte eficaz para a imobilização de membros e articulações. Composição de 70% algodão, 22% poliéster e 8% elastano, proporciona conforto e flexibilidade durante o uso. Embalada individualmente, apresenta informações importantes como número de lote, data de fabricação e validade, garantindo segurança e qualidade.	Pacote 12 Unidades	50,0000	3	5,1133	25,56
00000017	Atadura crepe de 10 cm, confeccionada com propriedades elásticas e alta resistência. Dimensões de 10 cm de largura por 1,80 m de comprimento. Composição:	Caixa 12 Unidades	60,0000	3	7,5100	45,06

Assinado por 2 pessoas: WAGNER DOS SANTOS e LUIZ CARLOS ALVES RIOS DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/5395-7790-4294-8888> e informe o código 15795-7790-4294-8888





Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00004

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	70% algodão, 22% poliéster e 8% elastano. Embalagem individualizada, com número de lote, data de fabricação e validade impressos.					
00000018	Atadura crepe de 15 cm, confeccionada com propriedades elásticas e alta resistência. Dimensões de 10 cm de largura por 1,80 m de comprimento. Composição: 70% algodão, 22% poliéster e 8% elastano. Embalagem individualizada, com número de lote, data de fabricação e validade impressos.	Pacote 12 Unidades	30,0000	3	9,1000	273,00
00000019	Atadura crepe de 20 cm, confeccionada com propriedades elásticas e alta resistência. Dimensões de 10 cm de largura por 1,80 m de comprimento. Composição: 70% algodão, 22% poliéster e 8% elastano. Embalagem individualizada, com número de lote, data de fabricação e validade impressos.	Pacote 12 Unidades	40,0000	3	12,0000	480,00
00000020	Balança Antropométrica para Adultos opera de forma digital, com capacidade para até 200kg. Além da função de pesagem, possui uma régua antropométrica integrada para medição da altura.	Unidade	3,0000	3	2.262,4566	6.787,35
00000021	Balança digital profissional portátil de 200kg oferece pesagem profissional com alta velocidade e precisão de medição. Disponível na cor preta e branca, suporta até 200kg com uma precisão mínima de 100g. Equipada com uma bateria de 6v acoplada, proporcionando 50 horas de duração, e iluminação backlight no visor ativada por células sensíveis ao peso. Possui alça para transporte, display de LCD com 6 dígitos e acabamento antiderrapante. Além disso, conta com limitador de sobrecarga, consumindo apenas 0,5v de energia. Com peso de 5,200kg e dimensões de 32x28 cm, é uma opção versátil e conveniente para uso profissional.	Unidade	2,0000	3	1.700,3066	3.400,61
00000022	Banco Tartaruga, ideal para pacientes em reabilitação fisioterapêutica e terapia ocupacional, oferecendo suporte e estabilidade durante exercícios e atividades de marcha. Possui um design ergonômico que não prejudica a postura corporal, facilitando sua utilização. O Assento Tartaruga é ótimo, pois ajuda na capacidade de equilíbrio de maneira bem mais eficiente. Dimensões: 30 cm X 30 cm X 32 cm (L x C x A).	Unidade	1,0000	3	612,5933	612,59
00000023	Bengala Canadense Regulável em Altura é	Unidade	5,0000	3	129,9333	649,66

Assinado por 2 pessoas: WAGNER ROCHA e LUIZ FERNANDO ALVES RIOS DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/5795-7790-6204-8888> e informe o código 4280-8888





Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00005

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	vendida em pares e oferece ajuste personalizável para atender às necessidades individuais de altura do usuário.					
00000024	Bola suíça de 65cm.	Unidade	5,0000	3	173,6400	868,20
00000025	Bolsa Coletora de Urina (Sistema Fechado): Projetada com mecanismo antirrefluxo, esta bolsa tem capacidade de até 2000 ml, garantindo uma coleta eficaz e segura de urina.	Unidade	25,0000	3	4,6866	117,16
00000026	Bota de unna curativo compressivo composto por ataduras impregnadas com pasta de óxido de zinco, glicerina e outros emolientes. Indicada para o tratamento de úlceras venosas, edemas e outras afecções vasculares dos membros inferiores. Promove compressão graduada, cicatrização eficaz e alívio da dor. Deve ser aplicada por profissional capacitado. Uso clínico e ambulatorial.	Unidade	50,0000	3	59,6000	2.980,00
00000027	Cadeira de banho ideal para uso sanitário e chuveiro; assento sanitário removível, apoio para os braços fixos; apoio para os pés fixos, freios bilaterais; rodas aro 6" giratórias com pneus maciços. Marca: CDS/201	Unidade	10,0000	3	205,0133	2.050,10
00000028	Cadeira de rodas fabricada em aço carbono de qualidade, com capacidade para pessoas com até 90 kg. Segura, versátil, com estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon e courvin.	Unidade	2,0000	3	564,0866	1.128,17
00000029	Cadeira de rodas fabricada em aço carbono de qualidade, com capacidade para pessoas com peso acima de 90 kg. Segura, versátil, com estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon e courvin.	Unidade	2,0000	3	565,4900	1.130,98
00000030	Caixa Coletora para Material Perfurocortante: Equipada com reforço rígido, esta caixa inclui uma bandeja para coleta de resíduos líquidos e um saco plástico tipo sacola com capacidade de 13 litros. Apresenta um sistema de abertura com tampa, trava de segurança e alças resistentes, sendo impermeabilizada para garantir a segurança no manuseio e transporte.	Caixa 10 Unidades	30,0000	3	82,0000	2.460,00
00000031	Caixa Térmica de 12 litros, com parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido. Feita de material 100% virgem, atóxico e sem odor.	Unidade	3,0000	3	99,7533	299,26

Assinado por: pessoas: WAGNER ROCHA SAMIROS DE LIMA INACONÇALVES, RUIOS DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o código e informe o código E3795-7790-6204-8888 e informe o código E3795-7790-6204-8888
<https://cedrodoabaete.doc.com.br/verificacao/E3795-7790-6204-8888>





Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00006

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	Disponível preferencialmente na cor azul.					
00000032	Caixa térmica de 22 litros com trava e alça de utilização. Composição do corpo e interna em plástico. Dimensões totais: 35x27x45,5cm (altura x largura x profundidade), altura incluindo a tampa sem a tampa é de 26cm. Dimensões internas: 28x19,5x35cm (altura x largura x profundidade).	Unidade	3,0000	3	191,6333	574,89
00000033	Cama para eletrocardiograma - maca ou cama especialmente projetada para acomodar pacientes durante exames de eletrocardiograma (ECG). Possui estrutura estável, superfície acolchoada e confortável, facilitando o posicionamento correto do paciente para a colocação dos eletrodos. Indicada para uso em clínicas, hospitais e consultórios cardiológicos.	Unidade	2,0000	3	1.078,4133	2.156,84
00000034	Camisolas de Preventivo Descartáveis Roupas descartáveis, leves e confortáveis, usadas por pacientes durante exames preventivos e consultas médicas. Confeccionadas em material não tecido, oferecem praticidade, higiene e facilidade de uso, garantindo privacidade e segurança. Indicado para clínicas, hospitais e centros de saúde.	Pacote 10 Unidades	200,0000	3	52,2500	10.450,00
00000035	Campo Cirúrgico Estéril Descartável 40 x 40 cm Produto estéril, confeccionado em material não tecido, com dimensões de 40 x 40 cm. Utilizado para criar barreira protetora durante procedimentos cirúrgicos, prevenindo contaminações e garantindo a assepsia do campo operatório. De uso único, prático e fácil de aplicar, ideal para hospitais, clínicas e centros cirúrgicos.	Unidade	100,0000	3	3,1433	314,33
00000036	Caneleira de 1kg (Par).	Unidade	1,0000	3	38,4866	38,4866
00000037	Caneleira de 2kg (Par).	Unidade	1,0000	3	46,2000	46,2000
00000038	Caneleira de 3kg (Par).	Unidade	1,0000	3	62,0100	62,0100
00000039	Caneleira de 4kg (Par).	Unidade	1,0000	3	69,8866	69,8866
00000040	Caneleira de 500g (Par).	Unidade	1,0000	3	32,2733	32,2733
00000041	Caneleira de 5kg (Par).	Unidade	1,0000	3	82,3333	82,3333
00000042	Cateter intravenoso periférico (Gelco) com dispositivo de segurança é indicado para infusões de média permanência. Possui cânula externa em poliuretano flexível, siliconada e radiopaca. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico laminado. Tamanho: nº 20.	Unidade	250,0000	3	2,0333	508,33
00000043	Cateter intravenoso periférico (Gelco) com dispositivo de segurança é indicado para infusões de média permanência. Possui	Unidade	1.500,0000	3	2,3300	3.495,00

Assinado por 2 pessoas: WAGNER ALVES RIOS DE ANDRADE e JESSICA DE OLIVEIRA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/5395-7790-A294-8888> e informe o código 15395-7790-A294-8888





Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00007

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	cânula externa em poliuretano flexível, siliconada e radiopaca. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico laminado. Tamanho: nº 24.					
00000044	Cateter intravenoso periférico (Gelco) com dispositivo de segurança, indicado para infusões de média permanência. Cânula externa em poliuretano, flexível, siliconada e radiopaca, embalados individualmente em papel grau cirúrgico laminado. Tamanho número 16.	Unidade	150,0000	3	2,1333	319,99
00000045	Cateter intravenoso periférico (Gelco) com dispositivo de segurança, indicado para infusões de média permanência. Cânula externa em poliuretano, flexível, siliconada e radiopaca, embalados individualmente em papel grau cirúrgico laminado. Tamanho número 18.	Unidade	150,0000	3	2,1666	324,99
00000046	Cateter intravenoso periférico (Gelco) com dispositivo de segurança, indicado para infusões de média permanência. Cânula externa em poliuretano, flexível, siliconada e radiopaca, embalados individualmente em papel grau cirúrgico laminado. Tamanho número 22.	Unidade	1.500,0000	3	1,9600	2.940,00
00000047	Cateter Nasal para Oxigênio: Este cateter é do tipo óculos, projetado para uso em adultos. Vem em tamanho único, proporcionando conforto e eficácia na administração de oxigênio	Unidade	500,0000	3	1,9633	981,66
00000048	Cloreto de Sódio 0,9% 100ml: Solução isotônica, estéril e apirogênica. Composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml. Embalagem de sistema fechado com data de fabricação, lote e validade impressos. Frasco de polietileno de 100 ml com três pontos de conexão. Ideal para diversos procedimentos médicos	Frasco 100 Mililitros	1.200,0000	3	6,2133	7.455,99
00000049	Cloreto de Sódio 0,9% 250ml: Solução isotônica, estéril e apirogênica. Composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml. Embalagem de sistema fechado com data de fabricação, lote e validade impressos. Frasco de polietileno de 250 ml com três pontos de conexão. Ideal para diversos procedimentos médicos.	Frasco 250 Mililitros	1.000,0000	3	7,3000	7.300,00
00000050	Cloreto de Sódio 0,9% 500ml: Solução isotônica, estéril e apirogênica. Composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml. Embalagem de sistema fechado com data de fabricação, lote e validade impressos. Frasco de polietileno de 500 ml com três pontos de conexão.	Frasco 500 Mililitros	1.200,0000	3	11,2966	13.555,98

Assinado por 2 pessoas: WAGNER ROCHA SAMPAIO e JUIZ DE PARECERES DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/5596-7790-6204-8888> e informe o código 4280-8888





Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00008

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	Ideal para diversas aplicações médicas					
00000051	Colchonete de ginástica com dimensões de 90 x 40 x 3 cm, densidade da espuma D29, na cor azul royal, com peso de 330g.	Unidade	10,0000	3	43,0200	430,20
00000052	Coletor de urina infantil feminino, feito de plástico flexível e atóxico, com bordas demarcadas e adesivo hipoalergênico. Possui graduação a cada 10 ml para permitir identificação (nome, leito, data). Estéril e descartável, embalado individualmente.	Unidade	50,0000	3	0,7166	35,83
00000053	Coletor Universal Descartável para Amostras Biológicas 100 ml: Projetado para coletar e descartar amostras biológicas de forma segura e higiênica, este coletor é descartável, garantindo a prevenção de contaminação cruzada. Ideal para uso em laboratórios, hospitais e clínicas.	Unidade	3.000,0000	3	0,6100	1.830,00
00000054	Compressa cirúrgica de 45cm x 50cm, 4 camadas, sem fio radiopaco. Feita com 4 camadas de gazes sobrepostas e entrelaçadas para evitar deslizamentos, com fios 100% algodão, sem desfiamentos, e alto poder de absorção. Pacote com 50 unidades.	Pacote 50 Unidades	20,0000	3	76,9166	1.538,33
00000055	Compressa de Gaze Hidrófila: Esta compressa é feita de 100% algodão, não estéril, de uso único e descartável. Isenta de alvejantes óticos e amido, possui 5 dobras e 8 camadas dobradas para dentro, com dimensões fechadas de 7,5cm x 7,5cm e abertas de 15,0cm x 30,0cm, e densidade de 13 fios por cm². Conforme a norma NBR 13843. Embaladas em pacotes com 500 unidades individualmente acondicionadas, a embalagem contém identificação, características do produto, lote e data de fabricação, método de esterilização e validade da esterilização, conforme a RDC 185/01/ANVISA.	Pacote 500 Unidades	300,0000	3	44,1533	13.245,99
00000056	CPAP - dispositivo médico que fornece pressão positiva contínua nas vias aéreas para manter as vias respiratórias abertas durante o sono. Indicado principalmente para o tratamento da apneia obstrutiva do sono, melhora a oxigenação e reduz roncos e pausas respiratórias. Composto por uma máquina geradora de pressão, tubo flexível e máscara facial ou nasal. Uso domiciliar ou hospitalar.	Unidade	1,0000	3	3.534,1100	3.534,11
00000057	Curativo estéril indicado para feridas com moderada à alta exsudação, incluindo lesões infectadas ou com risco de infecção.	Unidade	50,0000	3	177,3000	8.865,00

Assinado por 2 pessoas: WAGNER ROCHA SILVA e JULIANA GONÇALVES RIOS DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/5996-7790-6204-8888> e informe o código 4280-8888





Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00009

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	Composto por alginato de cálcio e íons de prata promove hemostasia, absorção eficiente do exsudato e ação antimicrobiana prolongada. Forma um gel em contato com o exsudato, favorecendo a cicatrização em ambiente úmido. Ideal para uso clínico e hospitalar. Caixa com 10 Unidades.					
00000058	Curativo estéril, composto por hidrogel em placa, com dimensões de 10x10 cm. Indicado para tratamento de feridas com baixa a moderada exsudação, como úlceras, queimaduras e lesões crônicas. Promove ambiente úmido ideal para a cicatrização, alivia a dor e facilita a remoção do tecido necrótico. Flexível, transparente e de fácil aplicação. Caixa com 10 Unidades.	Unidade	50,0000	3	215,6466	10.782,33
00000059	Curativo tipo carvão ativado com prata, primário e estéril. Apresenta-se em sachês individuais na forma de placas medindo 10cm x 10cm. Constituído por tecido de carvão ativado impregnado com prata, prensado entre duas camadas de rayon/poliéster. As camadas de rayon/poliéster são não aderentes, semipermeáveis, isolantes térmicas e absorventes	Unidade	50,0000	3	36,3000	1.815,00
00000060	Curativo tipo hidrogel com alginato, primário e absorvente. Não estéril, na forma de gel transparente e viscoso. Composto por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose. Promove um ambiente úmido ideal para a cicatrização, facilitando o desbridamento auto lítico de feridas. Apresentação em bisnagas com 30 gramas	Bisnaga 30 Gramas	50,0000	3	33,3300	1.666,50
00000061	Desinfetante Hospitalar à base de Hipoclorito de Sódio a 1% é indicado para limpeza de superfícies fixas em ambientes hospitalares. Embalagem com volume de 5 litros, proporcionando eficácia na desinfecção e controle de infecções hospitalares.	Unidade	50,0000	3	15,2700	76,55
00000062	Detergente enzimático à base de enzimas (amilase, protease, lipase e carboidrases), solubilizante, tensoativos não iônicos, solvente, corante e água desionizada. Embalagem concentrada até 1:200, com concentração de uso mínimo de 0,5%.	Galão 5 Litros	50,0000	3	146,5866	7.329,33
00000063	Eletrodo condutivo de silicone, usado em todos os aparelhos de eletroterapia para transferir energia elétrica do aparelho para o interior da pele do paciente.	Metro	3,0000	3	217,8533	65,55

Assinado por 2 pessoas: WAGNER ROCHA SANTOS e ELINEIRIA DE OLIVEIRA MONCALVES RIOS DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacaocodigocodigoeinforme>





Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00010

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000064	Eletrodo Descartável Adulto de Espuma: Desenvolvido para procedimentos cirúrgicos de curta duração e serviços de emergência, este eletrodo apresenta excelente performance de adesividade, qualidade do traçado eletrocardiográfico e preservação da integridade da pele do paciente. Possui dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contrapino de Cloreto de Prata (AgCl). Embalagem contendo 50 unidades.	Pacote 50 Unidades	20,0000	3	20,1833	403,66
00000065	Equipo Macro gotas descartável, estéril, atóxico e apirógeno, com câmara graduada, alça de sustentação e corta-fluxo. Possui injetor para medicação com membrana auto cicatrizante, filtro de ar hidrófobo e bactericida, com tampa reversível e câmara flexível de gotejamento. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem estão impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	1.500,0000	3	1,1466	1.719,98
00000066	Equipo Microgotas Estéril: Este equipo é estéril, atóxico e apirógeno, com câmara graduada, alça de sustentação e corta-fluxo. Possui injetor para medicação com membrana auto cicatrizante, filtro de ar hidrófobo e bactericida, além de tampa reversível. Sua câmara de gotejamento é flexível, com pinça rolete e injetor lateral. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem, estão impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	250,0000	3	1,7866	446,66
00000067	Equipo para nutrição enteral, desenvolvido para conectar a sonda de alimentação enteral ao recipiente de soluções. Estéril, fabricado em PVC flexível, com ponta perfurante e tampa protetora, além de câmara de gotejamento. Possui pinça rolete para controle preciso do fluxo de soluções e tubo na cor azul para evitar conexão acidental com acesso venoso. Conectores luer slip ou escalonado. Atóxico, apirógeno, descartável e de uso único.	Unidade	50,0000	3	1,6400	820,00
00000068	Esfigmomanômetro com Braçadeira Infantil em nylon e fecho de contato em velcro é projetado especificamente para uso pediátrico. A braçadeira é adequada para	Unidade	10,0000	3	117,0000	1.170,00

Assinado por 2 pessoas: WAGNER ROCHA SANTOS e LUIZ FERNANDO ALVES RIOS DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/5395-7790-A204-8888> e informe o código 1330-8888





Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00011

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	circunferências de braço infantis e é fabricada com material PVC livre de látex. O aparelho é verificado e aprovado pelo INMETRO, como indicado pelo selo presente no produto. Além disso, possui garantia e está devidamente registrado na ANVISA					
00000069	Esfigmomanômetro em nylon com fecho de contato em velcro para pacientes obesos oferece alta precisão, praticidade e segurança. Sua composição inclui materiais duráveis e antialérgicos, como nylon e PVC, e é rigorosamente testado pelo controle de qualidade e aferido pelo INMETRO. Possui registro na ANVISA, assegurando sua confiabilidade.	Unidade	20,0000	3	139,0600	2.781,20
00000070	Espaçador infantil portátil, feito de polipropileno resistente e transparente, com aproximadamente 250 ml de volume. Lavável para higienização completa, com bocal compatível com a maioria das "bombinhas" e válvula unidirecional de silicone. Máscara de PVC macia, transparente e atóxica, em três tamanhos (pequeno, médio e grande). Embalagem individual com dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20,0000	3	27,2200	544,40
00000071	Espaçador para uso adulto é portátil, com corpo resistente em polipropileno ou material compatível, transparente, e volume de aproximadamente 250 ml. Possui design lavável para higienização completa, bocal de encaixe universal em polipropileno ou material compatível, e válvula unidirecional inalatória de silicone. A máscara é em PVC macio, transparente, atóxico, e disponível em três tamanhos: pequeno, médio e grande. Embalado individualmente conforme prática do fabricante, com identificação externa de dados como número de lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20,0000	3	33,3800	66,66
00000072	Esparadrapo Impermeável: Este esparadrapo, na cor branca, é fabricado em tecido apropriado de algodão, com massa adesiva à base de óxido de zinco e borracha na outra extremidade, proporcionando boa aderência. É isento de substâncias alergênicas e vem enrolado em carretel, com dimensões de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem, estão impressos dados de identificação, tipo de esterilização,	Unidade	120,0000	3	10,8800	1.305,60

Assinado por 2 pessoas: WAGNER ROCHA SANTOS e JULIANA GONÇALVES RIOS DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/5395-7790-6294-8888> e informe o código 6294-8888





Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00012

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
00000073	Espátula de Ayres, em madeira resistente, com pontas arredondadas descartáveis. Utilizada para coleta de exames ginecológicos, com 18cm de comprimento. Embalagem em pacotes contendo 100 unidades, com dados de identificação e procedência impressos externamente.	Pacote 100 Unidades	30,0000	3	13,9566	418,69
00000074	Espelho para Fisioterapia Equipamento utilizado em clínicas e consultórios de fisioterapia para auxiliar no tratamento e reabilitação dos pacientes. Permite a observação dos movimentos corporais, facilitando a correção postural e o feedback visual durante os exercícios. Geralmente é fixado na parede ou é portátil, com superfície em vidro de alta qualidade para melhor visibilidade e segurança.	Unidade	4,0000	3	521,6333	2.086,5
00000075	Estetoscópio indicado para verificação de dados vitais, auxiliar a aferição da pressão arterial e serviços de triagem; Cabeça dupla permite a auscultação dos sons de altas e baixas frequências ;Molas internas reforçadas com camada dupla de metal, para maior resistência e melhor ajuste da tensão ;As hastes binaurais são leves, mais resistentes e ajustadas a um ângulo de 15, o que proporciona melhor ergonomia e conforto; Fabricado com materiais de excelente qualidade, melhor resposta das frequências, com graves e agudos bem definidos	Unidade	25,0000	3	103,1866	2.579,6
00000076	Exercitador de mãos e dedos, com intensidade forte.	Unidade	5,0000	3	57,8066	289,00
00000077	Exercitador de mãos e dedos, com intensidade leve.	Unidade	5,0000	3	51,9966	259,99
00000078	Exercitador de mãos e dedos, com intensidade média.	Unidade	5,0000	3	52,6166	263,00
00000079	Faixa elástica de 1,5 m, similar à Thera Band.	Unidade	20,0000	3	44,2066	884,13
00000080	Fio CatGut número 2, utilizado em procedimentos cirúrgicos.	Caixa 24 Unidades	2,0000	3	111,9866	223,97
00000081	Fio CatGut número 4, utilizado em procedimentos cirúrgicos.	Caixa 24 Unidades	5,0000	3	141,3400	706,70
00000082	Fio CatGut número 5, utilizado em procedimentos cirúrgicos.	Caixa 24 Unidades	5,0000	3	125,6133	628,07
00000083	Fio de Sutura Absorvível Simples - CatGut 2-0: Diâmetro 2-0; Agulha de 3,5cm (1/2 circ. Cilíndrica). Origem animal, estéril, composto por tecido conectivo purificado, principalmente colágeno, ou submucosa fibrosa de bovinos. Embalado em solução	Caixa 24 Unidades	10,0000	3	121,4400	1.214,40

Assinado por: WAGNER FLORES SAMPAIO, Diretor Geral da Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté, Minas Gerais. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/5395-7790-5294-8888> e informe o código 433048888.





Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00013

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000084	amaciante de álcool isopropílico, diatanolamina, benzoato de sódio e água esteril. Atende às especificações da norma ABNT. Indicado para sutura em tecidos moles, lábio e mucosa jugal (bochecha). Embalagem com 24 unidades. Fio de Sutura de SEDA PRETA, calibre 3.0, com agulha em aço inoxidável siliconada, de meio círculo cortante com 1,7cm. O fio é sintetizado com material natural, filamento de seda natural e trançado. Esterilizado por Raios Gama, as agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Atóxico, não pirogênico, de uso único e esteril. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico, sendo que a embalagem primária é um envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Uso exclusivo em Odontologia, com finalidade de sutura.	Caixa 24 Unidades	5,0000	3	43,0666	215,33
00000085	Fita cirúrgica microporosa, feita com fibras de viscose branca, aquorepelente em uma das faces e com adesivo acrílico hipoalergênico na outra face. Possui espessura fina, é termoestável, e cada rolo tem 25mm de largura por 10 metros de comprimento. Apresentada em caixa com 12 rolos.	Caixa C/ 12 Rolos	80,0000	3	33,0500	2.644,00
00000086	Fita para Autoclave Zebrada: Esta fita possui dimensões de 19mm x 30m e é zebrada para indicar o processo de esterilização. Projetada para uso em autoclaves, oferece uma indicação visual clara de que o equipamento foi submetido ao ciclo de esterilização adequado. Essencial para garantir a segurança e eficácia dos procedimentos de esterilização em ambientes de saúde.	Rolo 30 Metros	100,0000	3	4,4000	44,0000
00000087	Foco Clínico LED possui alimentação elétrica automática de 110 a 220V e 50/60Hz. Equipado com lâmpada de LED que emite luz fria, proporcionando uma intensidade luminosa de 8.000 lux a 50 cm do campo observado. Com peso líquido de 5 kg, foi projetado de acordo com as normas NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2 e possui certificação do INMETRO.	Unidade	5,0000	3	539,9933	2.699,93
00000088	Folha de papel SMS para esterilização em autoclave, tamanho 30/30cm.	Embalagem 50 Unidades	50,0000	3	27,1666	1.358,33
00000089	Folha de papel SMS para esterilização em autoclave, tamanho 50/50cm.	Embalagem 50 Unidades	100,0000	3	49,9333	4.993,33

Assinado por 2 pessoas: WAGNER ROCHA SAMPAIO e LUIZ FERNANDO ALVES RIOS DE ARAÚJO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/5395-7790-4204-8888> e informe o código 15795-7790-4204-8888





Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00014

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000090	Folha de papel SMS para esterilização em autoclave, tamanho 75/75cm.	Embalagem 50 Unidades	100,0000	3	97,0233	9.702,33
00000091	Folha de papel SMS para esterilização em autoclave, tamanho 90/90cm.	Embalagem 50 Unidades	100,0000	3	107,1433	10.714,33
00000092	Fralda Geriátrica Descartável Tamanho G: Projetada para indivíduos com peso entre 70 kg e 90 kg, esta fralda possui formato anatômico, alto poder de absorção, camada interna de gel retentor de umidade e barreira contra vazamentos. Conta com no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas em cada lado para garantir ajuste e segurança. Feita de fibras de celulose antialérgica e atóxica, é acondicionada em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 unidades, contendo identificação, fabricação, validade, lote e procedência externamente.	Pacote 8 Unidades	250,0000	3	22,3800	5.595,00
00000093	Fralda geriátrica descartável tamanho XG, com peso mínimo de 90kg. Formato anatômico, alta capacidade de absorção, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos, no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado. Composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica. Embalagem impermeável contendo no mínimo 08 unidades, com identificação externa de fabricação, validade, lote e procedência.	Pacote 8 Unidades	250,0000	3	27,5033	6.875,8
00000094	Frasco para Umidificador de Oxigênio é composto por um frasco plástico de 250ml, equipado com uma tampa de nylon injetada. Possui marcações de nível máximo e mínimo para controle adequado do líquido. A porca adaptável ao fluxômetro garante uma conexão segura e eficaz para fornecer umidificação adequada durante a terapia com oxigênio.	Unidade	25,0000	3	16,3000	401,55
00000095	Frasco tipo Almotolia: Este frasco é fabricado em plástico rígido transparente, permitindo a visualização do conteúdo interno. Possui graduação em alto relevo para uma medição precisa do líquido. Seu bico é reto, o que facilita o despejo controlado do líquido. Com capacidade de 120 ml, é uma escolha ideal para armazenar e dispensar diversos tipos de líquidos de forma segura e conveniente.	Unidade	50,0000	3	4,8466	242,33
00000096	Frasco tipo Almotolia: Este frasco é feito de plástico rígido opaco, proporcionando durabilidade e proteção contra a luz. Possui graduação em alto relevo para facilitar a medição precisa do líquido. Seu bico é reto,	Unidade	50,0000	3	4,8466	242,33

Assinado por: WAGNER ROCHA SAMPAIO, CHefe de Gabinete
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/5395-7790-A204-8888> e informe o código 5395-7790-A204-8888





Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00015

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	permitindo um despejo controlado do conteúdo. Com capacidade de 120 ml, é ideal para armazenar e dispensar diversos tipos de líquidos de forma segura e conveniente.					
00000097	Gel para Ultrassom e Eletrocardiograma: Este gel foi desenvolvido para proporcionar uma boa condutividade durante os exames de ultrassom e eletrocardiograma. Com pH neutro e isento de sal, é suave para a pele e minimiza possíveis irritações. Além disso, é resistente à corrosão, inodoro e incolor, garantindo conforto durante o procedimento e preservando a qualidade dos resultados.	Galão 5 Litros	5,0000	3	27,8600	139,30
00000098	Glicosímetro com sistema AUTO CODE oferece praticidade e precisão na medição da glicose. Com memória para medições e cálculo de médias automáticas, requer apenas 0,5 microlitros de amostra de sangue. Permite configuração de alarme para lembretes de teste, conectividade com o computador para análise detalhada, e possui sistema de ejeção de tiras para evitar contaminação. Marca ACCU CHEK ACTIVE, Modelo ACTIVE.	Unidade	50,0000	3	91,9700	4.598,5
00000099	Indicador biológico do tipo autocontido, com tempo de resposta máximo de 48 horas. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 esporos secos e calibrados de Bacillus stearothermophilus, para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado. Armazenado em uma ampola plástica que também contém uma ampola de vidro com caldo nutriente para cultivo de micro-organismos. O rótulo contém informações sobre a data de fabricação e campos para identificação da ampola, além de um indicador químico externo. Apresentado em caixa com 50 ampolas.	Caixa 50 Ampolas	20,0000	3	149,0533	2.981,0
00000100	Indicador químico para esterilização, dispositivo utilizado para monitorar e confirmar a eficácia do processo de esterilização. Contém substâncias químicas que mudam de cor quando expostas a condições específicas de temperatura, pressão ou vapor, indicando se o ciclo foi realizado corretamente. Essencial para garantir a segurança e a qualidade na esterilização de materiais médicos e hospitalares.	Caixa 100 Unidades	100,0000	3	48,4833	4.848,0
00000101	Iodopovidona degermante PVPI 7,5% - Solução antisséptica, composta por	Frasco 1 Litro	50,0000	3	67,2600	3.363,0

Assinado por 2 pessoas: WAGNER ROCHA e LUIZ FERNANDO ALVES RIOS DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/5386-7790-6204-8888> e informe o código 4280-8888





Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00016

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	iodopovidona a 7,5%. Utilizada para desinfecção da pele e mucosas antes de procedimentos médicos, cirúrgicos e manipulação de dispositivos médicos.					
00000102	Kit básico para treino funcional: 1 escada funcional + 5 cones c/ barreiras + 10 pratos demarcatórios.	Unidade	2,0000	3	387,0200	774,04
00000103	Kit de Coleta para Citologia Papanicolau contém: 1 Espéculo vaginal estéril descartável (tamanho médio), 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical e 1 lâmina de vidro lapidada com ponta fosca. Todos os componentes são esterilizados e embalados individualmente, com validade mínima de 12 meses. Ideal para coleta precisa de amostras para exames citológicos.	Unidade	350,0000	3	5,0466	1.766,31
00000104	Kit de Coleta para Citologia Papanicolau contém: 1 Espéculo vaginal estéril descartável (tamanho pequeno), 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical e 1 lâmina de vidro lapidada com ponta fosca. Todos os componentes são esterilizados e embalados individualmente, com validade mínima de 12 meses. Ideal para coleta precisa de amostras para exames citológicos.	Unidade	200,0000	3	5,0266	1.005,3
00000105	Kit Tubing Elásticos Extensores 11 Peças Funcional: Ideal para definir, tonificar e fortalecer os músculos. Elásticos, em forma de tubo feitos 100% de látex natural de alta qualidade e resistência. Cada elástico tem resistências diferentes para que você possa variar da forma que quiser e flexibilizar o seu treino. É possível realizar os exercícios usando 1 ou até 5 elásticos ao mesmo tempo, criando assim 30 níveis diferentes de resistência. Cores dos elásticos: Verde, azul, preto, vermelho, amarelo. Tensões dos Extensores elásticos: Elástico Amarelo 4,5 kg, Elástico Vermelho 6,8 kg, Elástico Azul 9 kg, Elástico Verde 11,3 Kg, elástico Preto 13,6 Kg. A Embalagem contém 11 Itens e acessórios inclusos: 05 Extensores Elásticos (com diferentes resistências, nas cores: Amarelo, vermelho, azul, verde, preto); 02 Puxadores Ergonômicos; 02 Alças de Punho ou Tornozelo; 01 Âncora de porta; 01 Bolsa de Transporte e Armazenamento; 01 Guia de exercícios. Os elásticos possuem um comprimento de 120cm cuidado para não esticar mais de 220cm, é recomendado para exercícios de baixa intensidade, uma vez que as cordas	Unidade	4,0000	3	119,1333	477,4

Assinado por 2 pessoas: WANDERLEIA SAMPAIO DE LIMA e GILBERTO ALVES RIOS DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/5395-7790-A204-8888> e informe o código 15395-7790-A204-8888





Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00017

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	são para auxiliar na hora do aquecimento para preparar as articulações e aumentar a circulação de sangue nos músculos.					
00000106	Lâmina de bisturi número 10, fabricada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com ponta afiada e adaptação perfeita ao cabo. Descartável, estéril, embalada individualmente em alumínio para facilitar a identificação imediata e a manipulação asséptica do produto. Apresentada em caixa com 100 unidades.	Caixa 100 Unidades	2,0000	3	39,6666	79,33
00000107	Lâmina de bisturi número 12, fabricada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com ponta afiada e perfeita adaptação ao cabo. Descartável e estéril, embalada individualmente em alumínio para facilitar a identificação imediata e a manipulação asséptica do produto. Apresentada em caixa com 100 unidades.	Caixa 100 Unidades	5,0000	3	41,0266	205,13
00000108	Lâmina de bisturi número 15, fabricada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com ponta afiada e adaptação perfeita ao cabo. Descartável, estéril, embalada individualmente em alumínio para facilitar a identificação imediata e a manipulação asséptica do produto. Apresentada em caixa com 100 unidades.	Caixa 100 Unidades	2,0000	3	41,3266	82,63
00000109	Lâmina de bisturi número 20, fabricada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com ponta afiada e adaptação perfeita ao cabo. Descartável, estéril, embalada individualmente em alumínio para facilitar a identificação imediata e a manipulação asséptica do produto. Apresentada em caixa com 100 unidades.	Caixa 100 Unidades	2,0000	3	43,4800	86,96
00000110	Lâmina de bisturi número 23, fabricada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com ponta afiada e adaptação perfeita ao cabo. Descartável, estéril, embalada individualmente em alumínio para facilitar a identificação imediata e a manipulação asséptica do produto. Apresentada em caixa com 100 unidades.	Caixa 100 Unidades	2,0000	3	43,6666	87,33
00000111	Lençol de Maca de Tecido Lençol de tecido macio e resistente, utilizado para cobrir macas em clínicas, consultórios e hospitais. Proporciona conforto ao paciente e mantém a higiene do local. Fácil de lavar e reutilizável, disponível em diferentes tamanhos para melhor ajuste	Unidade	50,0000	3	77,4966	3.874,93
00000112	Lençol de Papel Hospitalar é branco, descartável e vem em rolo com aproximadamente 70cm de largura e 50m	Embalagem 1 Rolo	100,0000	3	13,2200	1.322,00

Assinado por 2 pessoas: WASHINGTON DOS SANTOS e LUIZ FERNANDO ALVES RIOS DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/5395-7790-6204-8888> e informe o código 15395-7790-6204-8888





Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00018

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	de comprimento (com variação de +/- 5m). Possui gramatura de aproximadamente 20g/m2 (com variação de +/- 5g/m2). Ideal para uso em ambientes hospitalares, garantindo higiene e praticidade.					
00000113	Lençol Impermeável com lâmina de PVC flexível com elástico em sua volta Impermeável Solteiro: 190 x 90 x 15cm	Unidade	30,0000	3	38,7333	1.161,99
00000114	Lixeira com tampa e pedal de 30 litros, na cor branca, feita de polipropileno. Possui pedal para abertura, com dimensões de largura 407 mm, altura 470 mm e profundidade 340 mm.	Unidade	10,0000	3	80,4500	804,50
00000115	Luva cirúrgica estéril, de uso único, indicada para procedimentos que exigem barreira asséptica. Confeccionada em material flexível e resistente, proporciona excelente sensibilidade tátil, ajuste anatômico e segurança ao profissional. Embalada em pares e esterilizada, tamanho 6. Ideal para ambientes hospitalares e clínicos. Caixa com 50 Unidades.	Unidade	4,0000	3	85,0000	340,00
00000116	Luva cirúrgica estéril, descartável, indicada para procedimentos que requerem assepsia e precisão. Fabricada em material resistente e anatômico, oferece conforto, sensibilidade tátil e segurança ao profissional. Embalada em pares e esterilizadas, no tamanho 6.5. Ideal para uso hospitalar, ambulatoriais e clínicos. Caixa com 50 Unidades.	Unidade	4,0000	3	84,6566	338,67
00000117	Luva de Látex para Procedimento Médico-Cirúrgico: Esta luva é estéril, descartável e feita de látex natural para uso em procedimentos cirúrgicos. Tamanho 7.0.	Embalagem 1 Par	100,0000	3	1,5800	158,00
00000118	Luva de Látex para Procedimento Médico-Cirúrgico: Esta luva é estéril, descartável e feita de látex natural para uso em procedimentos cirúrgicos. Tamanho 7.5.	Embalagem 1 Par	100,0000	3	1,7500	175,00
00000119	Luva de procedimento em látex natural, não estéril e descartável, ambidestra, com textura uniforme para alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração. Possui pó bioabsorvível para facilitar o calçamento. Tamanho P. Embalagem contendo 100 unidades, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Registrada na Anvisa e fabricada conforme boas práticas de fabricação.	Caixa 100 Unidades	100,0000	3	24,4233	2.442,33
00000120	Luva de procedimento em látex natural, não estéril e descartável, com textura uniforme	Caixa 100 Unidades	100,0000	3	26,5333	2.653,33

Assinado por 2 pessoas: WASHINGTON CALVES RIOS DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/5395-7790-4204-8888> e informe o código 4230-8888





Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00019

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000121	para alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração. Apresenta pó bioabsorvível para facilitar o calçamento. Tamanho M. Embalagem contendo 100 unidades, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Registrada na Anvisa e fabricada conforme boas práticas de fabricação.	Caixa 100 Unidades	100,0000	3	27,7833	2.778,33
00000122	Luva de procedimento em látex natural, não estéril, descartável e ambidestra. Possui textura uniforme para alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração. Com pó bioabsorvível para facilitar o calçamento. Tamanho G. Embalagem contendo 100 unidades, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Registrada na Anvisa e fabricada conforme boas práticas de fabricação	Caixa 100 Unidades	100,0000	3	22,8700	2.287,00
00000123	Luva de Segurança em Látex Nitrílico Hipoalergênico: Esta luva é fabricada inteiramente em látex nitrílico hipoalergênico, com 240mm de comprimento total. Não é estéril e pode apresentar ou não antiderrapante na palma. Internamente, é lisa e não contém adição de pó absorvível (talco). É descartável após um único uso e está disponível no tamanho M.	Caixa 100 Unidades	20,0000	3	22,9066	458,13
00000124	Luva de Segurança em Látex Nitrílico: Feita totalmente de látex nitrílico, é hipoalergênica e possui 240mm de comprimento total. Não é estéril e pode ter ou não antiderrapante na palma. Internamente lisa, não contém pó absorvível (talco) e é descartável após um único uso. Tamanho P.	Caixa 100 Unidades	20,0000	3	23,9800	479,60
00000125	Maca divã tablado em madeira maca com estrutura em madeira resistente e superfície acolchoada, ideal para uso em clínicas de fisioterapia, estética e consultórios. Oferece	Unidade	1,0000	3	1.925,1666	1.925,17

Assinado por 2 pessoas: WASHINGTON ALVES DOS SANTOS DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.100c.com.br/verificacao/5395-7790-6204-8888> e informe o código 15795-7790-6204-8888





Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00020

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	conforto ao paciente durante sessões de tratamento ou avaliação, com design funcional e durável.					
00000126	Macacão de Proteção New Port Super 100 é uma vestimenta impermeável e laminada, fornecendo proteção para o corpo inteiro. Possui zíper frontal e elásticos nos punhos, tornozelos e capuz para garantir um ajuste seguro. É composto por um material não tecido laminado e respirável, sendo 50% polipropileno e 50% polietileno. Disponível em diversos tamanhos: P, M, G, GG, XG e XXG.	Unidade	100,0000	3	20,6300	2.063,00
00000127	Maleta ou estojo com 3 bandejas articuladas, contendo 15 divisões e tampa na bandeja superior. Deve possuir alça para cadeado. Dimensões ideais: 37x19x19cm. Composição em polipropileno. Cor da maleta: Branca.	Unidade	10,0000	3	259,1466	2.591,40
00000128	Manta Hospitalar Produto confeccionado em tecido macio e confortável, indicado para uso em hospitais e clínicas. Proporciona aquecimento e conforto aos pacientes durante internações e procedimentos. Fácil de lavar e resistente a múltiplas higienizações, atende aos padrões de qualidade e segurança para ambientes de saúde.	Unidade	50,0000	3	56,6666	2.833,38
00000129	Máscara de oxigênio de alta concentração tamanho adulto. Feita de plástico macio e transparente, acompanha elástico para fixação, tubo de oxigênio de 2,10m e bolsa reservatório.	Unidade	20,0000	3	10,6733	213,46
00000130	Máscara de oxigênio de alta concentração tamanho infantil. Feita de plástico macio e transparente, com elástico para fixação. Inclui tubo de oxigênio de 2,10m e bolsa reservatório	Unidade	20,0000	3	8,3500	167,00
00000131	Máscara Hospitalar N95 de 6 camadas é projetada para oferecer proteção respiratória eficaz em ambientes hospitalares e industriais. Composta por seis camadas de materiais filtrantes de alta qualidade, esta máscara é capaz de filtrar partículas finas e aerossóis, incluindo vírus, bactérias e poluentes atmosféricos. A certificação N95 indica que a máscara atende aos padrões de filtragem estabelecidos pelo Instituto Nacional de Segurança e Saúde Ocupacional (NIOSH), garantindo uma eficiência de filtragem de pelo menos 95%. Ideal para uso em situações onde a exposição a agentes	Unidade	100,0000	3	1,1933	119,33

Assinado por 2 pessoas: WASHINGTON DOS SANTOS, JUNIOR e WASHINGTON DOS SANTOS, JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/5395-7790-5294-8888> e informe o código 4280-8888





Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00021

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	infecciosos é uma preocupação, como em procedimentos médicos, ambientes hospitalares, e áreas com altos níveis de poluição.					
00000132	Máscaras cirúrgicas triplas descartáveis, compostas por polipropileno 100%, não estéreis e não inflamáveis. Possuem elásticos e plástico, sendo atóxicas e hipoalergênicas. Eficiência de filtragem bacteriana superior a 96%, indicadas para proteção contra respingos de saliva e contaminação bacteriana em procedimentos odontológicos. Com três camadas de tecido não tecido (TNT) e clip nasal para ajuste anatômico perfeito. Embalagem contendo 50 unidades, com elástico ou tiras.	Caixa 50 Unidades	200,0000	3	8,6266	1.725,32
00000133	Mini Jump é uma cama elástica compacta projetada para exercícios aeróbicos e de condicionamento físico. Ideal para uso doméstico, oferece uma superfície de salto segura e eficaz para melhorar a resistência cardiovascular, a coordenação e a força muscular.	Unidade	1,0000	3	421,4466	421,4
00000134	Monofilamento de nylon preto, número 2.0, com fio de 45cm e agulha triangular. A agulha possui formato triangular 3/8 com círculo cortante de 20mm. Esterilizado por Cobalto-60, embalado individualmente em papel cirúrgico. A embalagem contém informações de procedência, número de lote e data de esterilização.	Caixa 24 Unidades	5,0000	3	37,6866	188,4
00000135	Muleta axilar em alumínio tamanho G, ajustável em altura, anatômica, leve e robusta, com capacidade de suporte de até 130 kg.	Unidade	2,0000	3	101,8733	205,7
00000136	Muleta axilar em alumínio tamanho M, ajustável em altura, anatômica, leve e robusta, com capacidade de suporte de até 130 kg.	Unidade	2,0000	3	101,8733	205,7
00000137	Muleta axilar em alumínio tamanho P, ajustável em altura, anatômica, leve e robusta, com capacidade de suporte de até 130 kg.	Unidade	2,0000	3	101,8733	205,7
00000138	Nebulizador portátil oferece conveniência e eficácia. Equipado com protetor térmico, nebuliza a uma taxa de 0,3 a 0,4 ml/min e possui reservatório com capacidade de 10 ml.	Unidade	5,0000	3	125,5233	627,6
00000139	Óleo Dermoprotetor à Base de Ácidos Graxos Essenciais: Este óleo é formulado com ácidos graxos essenciais para proporcionar proteção e hidratação à pele.	Frasco 100 Mililitros	100,0000	3	4,1000	410,0

Assinado por 2 pessoas: WAGNER ROCHA SILVA e JEFFERSON ALVES DOS SANTOS DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/5395-7790-6294-8888> e informe o código 15395-7790-6294-8888





Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00022

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	Apresentado em frasco de 100ml, oferece benefícios similares ao Dersani, auxiliando na prevenção de lesões e no cuidado da pele. Ideal para uso em áreas sensíveis e expostas a agressões externas.					
00000140	Oxímetro de Pulso Portátil, oferece leituras precisas de SpO2 e frequência cardíaca. Com tecnologia OLED, proporciona uma representação visual clara dos dados, sendo ideal para uso doméstico e clínico. Seu design compacto e portátil garante facilidade de uso em diferentes ambientes. Bateria 2AAA e Dimensão: 6C x 3L x 3A	Unidade	50,0000	3	88,1000	4.405,00
00000141	Oxímetro digital pediátrico Dispositivo portátil e não invasivo para medir a saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e a frequência cardíaca em crianças. Possui sensor adaptado para dedos pequenos, com visor digital de fácil leitura e resultados rápidos. Indicado para uso hospitalar, clínico e domiciliar, auxiliando no monitoramento contínuo da oxigenação infantil.	Unidade	20,0000	3	126,3466	2.526,90
00000142	Papel termossensível para eletrocardiograma, medindo 216mm x 30m..	Unidade	20,0000	3	28,7266	574,50
00000143	Papel termossensível para eletrocardiograma, medindo 48mm x 30m.	Unidade	20,0000	3	5,2833	105,66
00000144	Papel toalha interfolhado branco, 1000 folhas, dimensões de 23cm x 21cm.	Pacote 1.000 Folhas	100,0000	3	21,0200	2.102,00
00000145	Par de puxadores para faixa elástica.	Caixa 1 Par	10,0000	3	79,7766	797,77
00000146	Pêras de ECG em látex.	Caixa 6 Unidades	5,0000	3	37,6366	188,18
00000147	Placa de Hidrocoloide de 10x10cm, composta por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocoloide (CMC - carboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno e conservantes, e uma camada externa de filme de poliuretano. Material estéril e autoadesivo	Unidade	50,0000	3	8,4666	423,33
00000148	Pomada de hidrogel 30 gramas gel estéril e hidratante indicado para o tratamento de feridas secas ou com pouca exsudação, como úlceras, escoriações, queimaduras e lesões crônicas. Promove um ambiente úmido ideal para a cicatrização, auxilia na remoção de tecidos necróticos e alivia a dor local. Produto de fácil aplicação, não aderente à ferida e de uso clínico ou domiciliar.	Unidade	100,0000	3	24,6666	2.466,66
00000149	Posicionador Ortopédico Fisioterapia 16x53 cm dispositivo de apoio utilizado em procedimentos fisioterapêuticos e ortopédicos, ideal para posicionamento e estabilização do paciente. Mede 16x53 cm,	Unidade	3,0000	3	89,2766	267,83

Assinado por 2 pessoas: WAGNER ROCHA SAMI DOSSANTOS e ANDRADE ROSA DE LIMA INACONÇALVES ROSA DE LIMA INACONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1dec.com.br/verificacao/5996-7766-5204-8888> e informe o código 13705-7766-4230-8888





Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00023

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	é confeccionado em material resistente, confortável e de fácil limpeza, proporcionando segurança e alinhamento adequado durante o tratamento. Indicado para uso clínico e hospitalar.					
00000150	Rolo posicionador ortopédico para fisioterapia, tamanho 16x53cm.	Unidade	2,0000	3	199,6966	399,39
00000151	Sabonete líquido antisséptico, aspecto físico líquido cremoso perolado, aplicação assepsia das mãos, características adicionais PH neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais.	Galão 5 Litros	100,0000	3	26,9700	2.697,00
00000152	Saco Plástico Branco Leitoso, 100 litros, para Resíduos de Saúde Infectados: Projetado para acondicionar de forma segura resíduos infectados. Resistente e impermeável, permite fácil identificação do conteúdo, garantindo gestão adequada de resíduos em ambientes de saúde.	Pacote 100 Unidades	50,0000	3	36,6966	1.834,83
00000153	Saco Plástico Branco Leitoso, 50 litros, para Resíduos de Saúde Infectados: Projetado para acondicionar de forma segura resíduos infectados. Resistente e impermeável, permite fácil identificação do conteúdo, garantindo gestão adequada de resíduos em ambientes de saúde.	Unidade	100,0000	3	45,5533	4.555,33
00000154	Scalp Descartável Para Infusão Venosa nº 23 Dispositivo estéril, de uso único, indicado para punção venosa periférica e administração de medicamentos ou coleta de sangue. Possui agulha fina nº 23 com asas flexíveis ("borboleta") que facilitam a fixação e manuseio, além de tubo flexível que garante conforto ao paciente. Ideal para procedimentos de curta duração. Caixa com 100 unidades.	Unidade	10,0000	3	0,4500	13,50
00000155	Seringa de Insulina 1 ml com Agulha 13 X 0,45mm 26g. Descartável Seringa estéril, de uso único, com capacidade de 1ml, indicada para aplicação de insulina. Acompanha agulha fixa de 13 mm x 0,45 mm (26G), proporcionando aplicação precisa e confortável. Possui corpo transparente com escala graduada de fácil leitura. Produto atóxico e apirrogênico. Caixa com 100 unidades.	Unidade	10,0000	3	31,2066	312,06
00000156	Seringa descartável confeccionada em polipropileno, atóxica e apirógena. Possui formato cilíndrico com escala de graduação visível, anel de retenção, falange e êmbolo com pistão lubrificado. Sem agulha, estéril, com bico central e ponta luer-lock.	Unidade	1.800,0000	3	0,3033	546,99

Assinado por 2 pessoas: WAGNER ROCHA SAMPAIO e JEFFERSON ALVES RIOS DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/5395-7790-5294-8888> e informe o código 4280-8888





Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00024

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	Capacidade para 10ml.					
00000157	Seringa descartável confeccionada em polipropileno, atóxica e apirógena. Possui formato cilíndrico com escala de graduação visível, anel de retenção, falange e êmbolo com pistão lubrificado. Sem agulha, estéril, com bico central e ponta luer-lock. Capacidade para 3ml.	Unidade	1.200,0000	3	0,1633	195,96
00000158	Seringa descartável de 20 ml, fabricada em polipropileno atóxico e apirrogênico, com cilindro transparente e escala de graduação visível para fácil leitura. Possui anel de retenção, falange e êmbolo com pistão lubrificado para facilitar o deslizamento. Sem agulha, esterilizada e com bico central, apresenta ponta luer-lock para conexão segura.	Unidade	1.800,0000	3	0,4933	887,96
00000159	Seringa descartável de 5 ml, feita de polipropileno, atóxica e apirrogênica. Possui cilindro transparente com escala de graduação visível, anel de retenção, falange e êmbolo com pistão lubrificado para facilitar o movimento. Sem agulha, esterilizada, com bico central e ponta luer-lock para conexão segura.	Unidade	1.200,0000	3	0,2366	283,96
00000160	Sonda de Alívio Nº12 Descartável: Feita de PVC transparente, estéril, atóxica e maleável, com um orifício lateral e conector universal com tampa. Silicone, atraumática, vem em embalagem individual de papel cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Inclui identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, com registro na Anvisa e boas práticas de fabricação.	Unidade	2.000,0000	3	0,8200	1.640,00
00000161	Sonda de Foley nº 14, vesical de demora, com duas vias, uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão. Fabricada em látex atóxico e apirrogênico, siliconada, com balão de capacidade de 30ml e dois orifícios laterais. Estéril, embalada em papel grau cirúrgico para facilitar a identificação imediata e a manipulação asséptica do produto, contendo data de validade, lote, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	50,0000	3	2,9233	1461,99
00000162	Sonda de Foley nº 16, vesical de demora, com duas vias, uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão. Fabricada em látex atóxico e apirrogênico, siliconada, com balão de capacidade de	Unidade	50,0000	3	2,9133	1456,65

Assinado por: WASHINGTON ALVES RIOS DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/5596-7790-5204-8888> e informe o código 13795-7790-4280-8888





Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00025

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	30ml e dois orifícios laterais. Estéril, embalada em papel grau cirúrgico para facilitar a identificação imediata e a manipulação asséptica do produto, contendo data de validade, lote, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde.					
00000163	Sonda nasogástrica nº 10, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, feita de PVC branco transparente, a traumática e siliconada, com orifícios laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala e contendo informações de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	120,0000	3	2,7800	333,60
00000164	Sonda nasogástrica nº 12, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, feita de PVC branco transparente, a traumática e siliconada, com orifícios laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala e contendo informações de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	110,0000	3	2,7800	305,88
00000165	Sonda nasogástrica nº 14, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, feita de PVC branco transparente, a traumática e siliconada, com orifícios laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala e contendo informações de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	110,0000	3	2,8933	318,26
00000166	Sonda uretral (sonda de alívio) número 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC transparente, a traumática e siliconada, com um orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem, estão impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Possui registro na ANVISA e segue boas práticas de fabricação.	Unidade	600,0000	3	0,6266	375,98
00000167	Sonda uretral (sonda de alívio) número 12,	Unidade	2.000,0000	3	0,6900	1.380,00

Assinado por 2 pessoas: WAGNER ROCHA SANTOS e JULIANA GONÇALVES RIOS DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/5395-7790-6294-8888> e informe o código 15795-7790-6294-8888





Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00026

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000168	descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC transparente, atraumática e siliconizada, com um orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem, estão impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Possui registro na Anvisa e segue boas práticas de fabricação.	Unidade	1.000,0000	3	4,7733	4.773,33
00000169	Soro fisiológico cloreto de sódio 0,9%, Água para injetáveis q.s.p 1 ml. Bolsa. Frasco 250 ml	Unidade	1.000,0000	3	6,6533	6.653,33
00000170	Soro Glico-fisiológico 500ml é um repositor hidroeletrolítico contendo glicose anidra 5g, cloreto de sódio 0,9g e veículo qsp 100ml. Embalado em sistema fechado, com data de fabricação, lote e validade impressos. Frasco de polietileno de 500ml com três pontos de conexão.	Frasco 500 Mililitros	200,0000	3	9,2933	1.858,66
00000171	Soro Glicosado 5% - Solução isotônica, estéril e apirógena. Composição: Glicose anidra 5g, veículo qsp 100 ml. Embalagem de sistema fechado com data de fabricação, lote e validade impressos. Frasco de polietileno de 250 ml com três pontos de conexão.	Frasco 250 Mililitros	200,0000	3	9,3533	1.870,66
00000172	Soro Glicosado 5% 500ml - Solução isotônica, estéril e apirógena. Composição: Glicose anidra 5g, veículo qsp 100 ml. Embalagem de sistema fechado com data de fabricação, lote e validade impressos. Frasco de polietileno de 500 ml com três pontos de conexão.	Frasco 500 Mililitros	300,0000	3	11,7233	3.516,99
00000173	Soro Ringer lactato de 500ml.	Frasco 500 Mililitros	150,0000	3	8,8700	1.330,50
00000174	Step de Eva, dimensões: 60x28x14.	Unidade	10,0000	3	309,1766	3.091,77
00000175	Suporte de Soro é do tipo pedestal e fabricado em aço inoxidável, garantindo durabilidade e resistência à corrosão. Este tipo de suporte oferece estabilidade e segurança para a administração de fluidos intravenosos durante procedimentos médicos.	Unidade	6,0000	3	251,4800	1.508,88
00000176	Suporte para tubos 13 mm dispositivo utilizado para organizar e manter tubos de ensaio ou amostras com diâmetro de 13 mm em posição segura e estável durante procedimentos laboratoriais. Fabricado em material resistente e fácil de higienizar,	Unidade	10,0000	3	173,0000	1.730,00

Assinado por 2 pessoas: WAGNER ROCHA BOMFIM e RUI NEVES DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doe.com.br/verificacao/53965790-A204-B8B8-e-infante-o-código-4280-B8B8>





Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00027

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	ideal para laboratórios, clínicas e hospitais. Facilita o manuseio e evita quedas ou contaminações.					
00000177	Suporte para tubos 16 mm dispositivo utilizado para organizar e manter tubos de ensaio ou amostras com diâmetro de 16 mm em posição segura e estável durante procedimentos laboratoriais. Fabricado em material resistente e fácil de higienizar, ideal para laboratórios, clínicas e hospitais. Facilita o manuseio e evita quedas ou contaminações.	Unidade	10,0000	3	173,0000	1.730,00
00000178	Suporte para tubos 18 mm dispositivo utilizado para organizar e manter tubos de ensaio ou amostras com diâmetro de 18 mm em posição segura e estável durante procedimentos laboratoriais. Fabricado em material resistente e fácil de higienizar, ideal para laboratórios, clínicas e hospitais. Facilita o manuseio e evita quedas ou contaminações.	Unidade	5,0000	3	173,0000	865,00
00000179	Suporte para tubos 20 mm dispositivo utilizado para organizar e manter tubos de ensaio ou amostras com diâmetro de 20 mm em posição segura e estável durante procedimentos laboratoriais. Fabricado em material resistente e fácil de higienizar, ideal para laboratórios, clínicas e hospitais. Facilita o manuseio e evita quedas ou contaminações.	Unidade	5,0000	3	173,0000	865,00
00000180	Termômetro clínico para medida de temperatura corporal, em vidro, à base de mercúrio, graduado em graus Celsius. Possui fundo amarelo prismático para facilitar a leitura.	Unidade	20,0000	3	86,3266	1.726,55
00000181	Termômetro com cabo extensor, permite a medição da temperatura em locais de difícil acesso ou perigosos. O cabo extensor geralmente é flexível e resistente, possibilitando a inserção em áreas restritas enquanto a parte principal do termômetro permanece em uma posição segura.	Unidade	10,0000	3	86,6666	866,66
00000182	Tesoura Íris Curva de 11,5cm. Este instrumento é amplamente utilizado em procedimentos cirúrgicos, oferecendo ao cirurgião maior segurança e facilidade ao cortar fios cirúrgicos e tecidos moles. Fabricada em aço inoxidável.	Unidade	10,0000	3	28,1600	281,60
00000183	Tesoura Íris Reta de 11,5cm. Este instrumento é utilizado em procedimentos cirúrgicos, oferecendo ao cirurgião maior segurança e facilidade ao cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, entre outros.	Unidade	10,0000	3	22,7333	227,33

Assinado por: WASHINGTON DOS SANTOS RIOS DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/5395-7790-6206-8888> e informe o código 4280-8888





Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00028

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
	Fabricada em aço inoxidável.					
00000184	Tesoura Mayo Reta de 15 cm, feita de aço inoxidável, com pontas e cremalheiras perfeitamente alinhadas. Possui polimento adequado, livre de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos comuns de desinfecção e esterilização.	Unidade	10,0000	3	72,2266	722,26
00000185	Tira reagente ACCU-CHEK ACTIVE para glicemia capilar. Compatível com aparelho digital marca ACCU-CHEK ACTIVE. Embalagem contendo 50 unidades.	Caixa 50 Unidades	500,0000	3	71,0800	35.540,00
00000186	Toalha de Banho Toalha confeccionada em tecido 100% algodão ou microfibra de alta absorção, especialmente desenvolvida para uso hospitalar. Oferece maciez, durabilidade e fácil higienização, atendendo aos rigorosos padrões de limpeza e segurança exigidos em ambientes clínicos. Proporciona conforto ao paciente durante a higiene pessoal e é resistente a lavagens frequentes e processos de esterilização.	Unidade	20,0000	3	56,6666	1.133,33
00000187	Tubo de látex por metro, confeccionado em látex natural, oferecendo alta flexibilidade. Possui diâmetro interno de 3mm e diâmetro externo de 5,5mm. Vendido por metro.	Metro	50,0000	3	7,4333	371,66
00000188	Tubo de Silicone, com diâmetro ideal para conexão a válvulas e frascos de oxigenoterapia.	Metro	50,0000	3	16,0433	802,16
					TOTAL	368.994,22

Responsavel

Assinado por 2 pessoas: WAGNER ROCHA SANTOS e LUIZ FERNANDO ALVES RIOS DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/5596-7790-6206-8888> e informe o código 4280-8888





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C795-F791-A10A-8B8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ROSA FILHO (CPF 853.XXX.XXX-44) em 28/10/2025 14:17:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HELDER GONÇALVES RIOS DE ANDRADE (CPF 113.XXX.XXX-08) em 28/10/2025 15:09:28
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/C795-F791-A10A-8B8B>



ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2025

CONTRATANTE: Poder Executivo do Município de Cedro do Abaeté.

CONTRATADA: _____

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas

parceladas conforme demanda, durante a vigência da ata, com o objetivo de garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde do município de Cedro do Abaeté/MG.

VALOR DO REGISTRO DE PREÇO. R\$ _____ (_____)

VIGÊNCIA: 12 meses, após a homologação do processo, inclusive, prorrogável na forma da lei.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 10/2025 – Processo nº 148/2025.

Entre o **Poder Executivo do Município de Cedro do Abaeté**, a **Prefeitura Municipal**, com sede na Rua Cel. José Lobato, nº 879, bairro Centro, na cidade de Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296.657/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor José Rosa Filho, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____._____/____-____, sediada na _____, na cidade de _____, Estado de _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____._____-____, conforme atos constitutivos da empresa, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Registro de Preço, decorrente do que consta no Processo nº 130/2025, Pregão Eletrônico nº 09/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas conforme demanda, durante a vigência da ata, com o objetivo de garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde do município de Cedro do Abaeté/MG.

1.2. Vincula-se a esta contratação, independentemente de transcrição a proposta dos contratados, o documento de oficialização de demanda, o termo de referência e o edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O regime de execução do presente registro de preço é o de fornecimento de bens de consumo, nos termos do art. 6º, inciso XXIX, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

3.1 - Do Local de Entrega dos Itens:

3.1.1 – A entrega deverá ser realizada no endereço: Rua José Pinto Sobrinho, nº 85, Centro, Cedro do Abaeté/MG, com toda logística, segurança e transporte sob responsabilidade da CONTRATADA.

3.1.2 – O horário e dia para efetuar a entrega dos itens será das 07:00 às 11:00 e das 12:00 às 15:30 horas, no Almoxarifado localizado na Rua José Pinto Sobrinho, nº 85, Centro, Cedro do Abaeté/MG.

3.1.3 – Os itens, objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com a necessidade de consumo do Município, devendo a contratada entregar os itens no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.

3.1.4 – Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituído no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência dos serviços prestados, serão realizados por servidor designado pela CONTRATANTE.

4.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizadas, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, neste Contrato.

4.3. O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pelos serviços prestados à CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, os seguintes valores estimados: _____

5.2. Os pagamentos serão efetuados pela Diretoria de Contabilidade e Tesouraria da CONTRATANTE, após o recebimento da nota fiscal da CONTRATADA.

5.3. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens nas condições estabelecidas na ata de registro de preços, que será comprovada por meio de atestação no documento fiscal correspondente.

5.4. A nota fiscal será emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

5.5. A CONTRATANTE, identificando quaisquer divergências na nota fiscal, devolvê-lo-á à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado para pagamento será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5.6. Os pagamentos devidos pela CONTRATANTE serão efetuados por meio de transferência bancária e/ou depósito em conta bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

5.7. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a CONTRATADA dará a CONTRATANTE plena, geral e irrevogável quitação da remuneração referente aos serviços nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

5.8. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

5.9. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa

nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, observando o seguinte:

I- O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = 1 \times N \times VP$, onde: EM = encargos moratórios devidos; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = valor da prestação em atraso.

5.10. As parcelas mensais vencerão no último dia da competência respectiva.

5.11. Serão reembolsados à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços, tais como: reconhecimento de firmas, custas de xerox em processos administrativos do TCE/MG, taxas exigidas pelos serviços públicos, despesas de deslocamento ao TCE/MG, encadernações, sempre que utilizados, mediante apresentação de recibos, acompanhados dos respectivos comprovantes de desembolso.

CLÁUSULA SEXTA: DOS REAJUSTES

6.1. Os reajustes contratuais ocorrerão a cada 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado.

6.2. Os reajustes ocorrerão em razão da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO

7.1. A presente ata terá validade de _____ a _____, podendo ser renovado mediante manifestação das partes em termo aditivo ou rescindido, nas hipóteses legais.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de recursos orçamentários da CONTRATANTE, sob a dotação orçamentária: _____, para o exercício de 2025 e pela sua correspondente para os exercícios subsequentes.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES CONTRATANTES

9.1 – Obrigações da Contratante:

9.1.1 - As cláusulas referentes as obrigações do contratante constam no Termo de Referência, anexo a esta minuta de ata de registro de preços.

9.2 – Obrigações da Contratada:

9.2.1. As cláusulas referentes as obrigações do contratado constam no Termo de Referência, anexo a esta minuta de ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO CONTRATO

10.1. Esta ata de registro de preços está vinculada de forma total e plena ao Processo nº 130/2025 – Pregão Eletrônico nº 09/2025, que lhe deu causa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos na legislação de regência, com a apresentação das devidas e adequadas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO

12.1. Este contrato regular-se-á pela legislação indicada no preâmbulo e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89, da Lei n. 14.133/2021, especialmente aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. O presente contrato poderá ser rescindido nos casos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, observando o disposto nos artigos 138 e 139 do referido diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES E PENALIDADES

14.1. Aplicam-se às partes contratantes as sanções e penalidades previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, observando-se as normas relativas ao devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS MULTAS

15.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, ambas as partes ficam sujeitas à multa, observados os seguintes percentuais:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.
- II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a CONTRATANTE, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO PAGAMENTO DAS MULTAS E PENALIDADES

16.1. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade mediante simples comunicação escrita à CONTRATADA, bem como interpor medida judicial cabível.

16.2. As multas e penalidades previstas neste contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à CONTRATANTE por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

17.1. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano provocado a CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela CONTRATANTE, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas no presente Contrato.

17.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela CONTRATANTE, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pela CONTRATADA, de obrigações a ela atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela CONTRATANTE a terceiros, multas,

penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

17.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas contratualmente como de responsabilidade da CONTRATADA for apresentada ou chegar ao conhecimento da CONTRATANTE, este comunicará a CONTRATADA por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, a qual ficará obrigada a entregar a CONTRATANTE a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pela CONTRATADA não a eximem das responsabilidades assumidas perante a CONTRATANTE, nos termos desta cláusula.

17.4. Quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da CONTRATANTE, nos termos desta cláusula, deverão ser pagos pela CONTRATADA, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento a CONTRATANTE, mediante a adoção das seguintes providências:

I - Dedução de créditos da CONTRATADA;

II - Medida judicial apropriada, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS

19.1. Na forma do disposto no art. 121 da Lei Federal 14.133/2021, são de responsabilidade da CONTRATADA assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da presente contratação, relacionados com o seu pessoal técnico.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

20.1. São condições gerais deste contrato:

I - Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

II- Este Contrato não poderá ser utilizado, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, em operações financeiras ou como caução/garantia em contrato ou outro tipo de obrigação, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

III - Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas a CONTRATANTE e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação e contratos administrativos, ensejarão a rescisão do Contrato.

IV - A CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei n. 14.133/2021, precedida de demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

V - A CONTRATANTE reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto neste Contrato, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindi-lo nos termos do previsto na Lei n. 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

VI - Qualquer tolerância por parte da CONTRATANTE, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato e podendo a CONTRATANTE exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

VII - Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do seu objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

VIII - A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto deste Contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se a CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

IX - A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência do presente Contrato e mesmo após o seu término.

X - Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela CONTRATADA na execução do objeto deste Contrato serão de exclusiva propriedade da CONTRATANTE, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente.

XI - A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a qualificação na contratação direta.

XII - A CONTRATADA deverá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

XIII - O modelo de gestão do contrato observará os requisitos definidos no regulamento próprio da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO FORO

21.1. As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca do Município de Abaeté/MG para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas

Cedro do Abaeté/MG, ____ de _____ de 2025.



JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

CNPJ: _____
Contratada





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5F6-7F6C-6230-B31A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALDO LUIS SANTOS QUINTINOS (CPF 121.XXX.XXX-48) em 28/10/2025 15:26:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/F5F6-7F6C-6230-B31A>